DIÁRIO OFICIA

Piracicaba, 21 de outubro de 2014

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.746, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014. Dispõe sobre a realização da "Festa do Sorvete 2014", instituída no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Piracicaba, através do Decreto nº 13.303/09 e dá outras providências

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, e

CONSIDERANDO que a Festa do Sorvete de Piracicaba está em sua 7ª edição, contando com importante repercussão no fomento da gastronomia e do turismo local e, tendo parte de sua renda destinada a fins sociais de auxílio às entidades assistenciais de nosso Município e ao Fundo Municipal de Turismo;

CONSIDERANDO que a Festa do Sorvete, a ser realizada anualmente no mês de novembro, está definitivamente incluída no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Piracicaba, nos termos do Decreto nº 13.303, de 16 de outubro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º Declarar que a "Festa do Sorvete 2014" será realizada em sua 7ª Edição nos dias e horários abaixo descritos, nas imediações do Casarão de Turismo, em área delimitada em croqui anexo que fica fazendo parte integrante deste Decreto, se constituindo em evento público, integrante do Calendário Oficial e organizado pela Secretaria Municipal de Turismo, com a participação das demais secretarias municipais, no âmbito de suas competências:

- dia 25 de outubro, das 10h00 às 23h00;

II - dia 26 de outubro, das 10h00 às 20h00. Parágrafo único. A destinação da renda auferida, o Cardápio Oficial do evento e os casos omissos na presente Portaria deverão observar as regras estabelecidas pela Secretaria Municipal de Turismo

Art. 2º As empresas a seguir relacionadas ficam autorizadas, a título precário e oneroso, a participar da 7ª Festa do Sorvete, em regime de colaboração com a Administração Municipal e a ocupar os espaços determinados pela Secretaria Municipal de Turismo, em conformidade com as regras por ela

estabelecidas e demais normas legais aplicáveis: I - Bid's Sorveteria Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.823.884/0001-38, estabelecida na Rua Bernardino de Campos, nº 1752;

II - David Aparecido da Silva ME (nome fantasia: Sorveteria Brisa do Verão)

inscrita no CNPJ sob nº 13.009.969/0001-75, estabelecida na Rua José Salvador Segredo, nº 125;

III - Ismael Tadeu Campeão & Cia Ltda. ME. (nome fantasia: Sorveteria Ki Sabor), inscrita no CNPJ sob nº 10.826.622/0001-27, estabelecida na Avenida Barão de Valença, nº 983; IV - Jefferson Granziol Piracicaba ME (nome fantasia: Bembolado Sorvetes),

inscrita no CNPJ sob nº 00.420.980/0001-81, estabelecida na Rua Manaus, n° 95, Chácara Esperia;

V - Lanchonete e Sorveteria Spumoni Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 51.026.979/0001-08, estabelecida na Rua São João, n° 1033;

VI - Marcos Luis da Silva Barbieri Piracicaba ME (nome fantasia: Polatto Sorvetes), inscrita no CNPJ sob nº 00.414.542/0001-00, estabelecida na Rua Ibrain Nobre, n° 212;

VII - Sorveteria Chamonix Piracicaba Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.057.923/0001-05, estabelecida na Avenida Manoel Conceição, n° 952; VIII - Sorvetes Paris Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob n° 46.636.668/0001-20, estabelecida na Rua Santa Cruz, nº 346;

IX - Vanderléia Aparecida Lopes (nome fantasia: Léia Sorvetes), inscrita no CNPJ sob nº 11.562.187/0001-33, estabelecida na Rua do Rosário, nº 2544. Parágrafo único. A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 3º Pelo uso dos espacos ora autorizados para os dois dias da Festa, as empresas deverão repassar ao Fundo Municipal de Turismo, até às 16h00 do dia 21/10/2014, os seguintes preços públicos, conforme o tipo de stand que lhe tenha sido disponibilizado:

Tipo I - stand medindo 8,00 x 4,00 mts: R\$ 700,00 (setecentos reais); II - Tipo II - stand medindo 4,00 x 4,00 mts: R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Parágrafo único. Os valores de que trata o caput do presente artigo deverão ser depositados na conta nº 74.893-5 - agência 65161, Banco do Brasil, em favor do Fundo Municipal de Turismo

Art. 4º A renda auferida com a venda de produtos pelas empresas descritas no art. 2º, retro, durante a realização da "7ª Festa do Sorvete" deverá ter o repasse do valor fixo de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por empresa participante, revertido a uma ou mais entidades filantrópicas cadastradas junto ao Fundo Social de Solidariedade de Piracicaba

Art. 5º Poderão ser convidados a participar do evento, como apoio turístico-cultural, outras entidades e empresas que, sem ônus para o Município, poderão contribuir com apoio logístico, financeiro e promocional, sendo seus trabalhos considerados da mais alta relevância para o Município

Art. 6º Todas as empresas participantes da "7ª Festa do Sorvete" deverão observar:

 $I-as\ normas\ previamente\ determinadas\ pela\ Secretaria\ Municipal\ de\ Turismo;$ II – se responsabilizar pelo pagamento dos tributos, taxas, tarifas ou precos públicos de sua responsabilidade;

III - responsabilizar-se pela segurança dos equipamentos instalados nos stands, promovendo as adaptações necessárias de forma a atender as determinações dos órgãos de segurança;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local; V - os serviços de luz e rede de alimentação elétrica dos stands, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais servicos como infraestrutura básica já existente no local, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco das outorgadas, desde que autorizadas previamente por técnicos da

Secretaria Municipal de Turismo: VI – qualquer dano ao patrimônio público em decorrência da instalação dos equipamentos previstos nesta Portaria ou, ainda, de seu uso indevido, sem consulta prévia por parte das outorgadas, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às suas expensas;

VII – na montagem não será permitido o uso de nenhum outro equipamento público existente no local, para suporte ou fixação dos equipamentos necessários para funcionamento dos stands;

VIII - as outorgadas deverão respeitar os horários de acesso de serviço determinados pela Secretaria Municipal de Turismo para organização interna de seu stand, sendo que durante a realização da Festa será permitida a permanência apenas dos empregados contratados pelas outorgadas para atendimento nos stands:

IX – é de inteira responsabilidade de cada outorgada a montagem e desmontagem dos equipamentos utilizados dentro dos stands, bem como

a contratação e pagamento de pessoal para seu regular funcionamento; X-a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com quaisquer bens das outorgadas instalados dentro dos stands, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade das mesmas;

XI – as outorgadas deverão atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba e às normas técnicas de segurança necessárias para instalação dos equipamentos utilizados dentro dos stands da festa; XII – as outorgadas se responsabilizarão por danos a terceiros de que tenha dado causa, diretamente ou por seus prepostos ou empregados. Parágrafo único. As outorgadas deverão firmar Termo de Responsabilidade parte integrante desta Portaria e, em caso de descumprimento das normas ora estabelecidas terão sua autorização revogada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Turismo

> MAURO RONTANI Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 8.014, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Altos de São Francisco, no Bairro Parque Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, neste Município

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEINº 8014

Art. 1º Fica denominada de "Diego Junior Chiarinelli Pelissari", Cidadão Prestante, a Rua 23 (vinte e três) do loteamento Altos de São Francisco, no Bairro Parque Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, neste Município

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

MAURO RONTANI Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI Nº 8.015. DE 13 DE OUTUBRO DE 2014. Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Jardim dos Manacás, no bairro Santa Teresinha, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEINº 8015

Art. 1º Fica denominada de "Victório Cera". Cidadão Prestante, a Rua 01 (um) do loteamento Residencial Jardim dos Manacás, no bairro Santa Terésinha, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de outubro de 2014

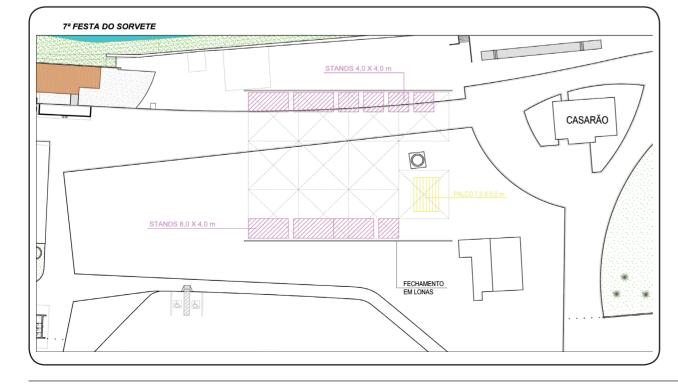
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

MAURO RONTANI Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Aparecido Longatto





LELNº 8 016 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014 Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Comercial Cristóvão Colombo, no bairro Jardim Algodoal, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEINº 8016

Art. 1º Fica denominada de "Orlando Moreto". Cidadão Prestante, a Rua "A" do loteamento Comercial Cristóvão Colombo, no bairro Jardim Algodoal, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de outubro de 2014

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

MAURO RONTANI Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior

LEI Nº 8.017, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014. Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Comercial Cristóvão Colombo, no bairro Jardim Algodoal, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEINº 8017

Art. 1º Fica denominada de "Milton Cullen Ferguson", Cidadão Prestante, a Rua "B" do Loteamento Comercial Cristóvão Colombo, no bairro Jardim Algodoal, neste Município

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

MAURO RONTANI Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 8.019. DE 13 DE OUTUBRO DE 2014. Dispõe sobre denominação de Parque Infantil, no loteamento Vila Liberdade, no bairro Novo Horizonte, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEINº 8019

Art. 1º Fica denominado de "José Carlos Ferreira Grania". Cidadão Prestante o Parque Infantil, localizado na Rua Reverendo Misael Bozon Penteado, defronte ao nº 370, no loteamento Vila Liberdade, no bairro Novo Horizonte neste Município

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras – interino

> FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MAURO RONTANI Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos.

LEI Nº 8.022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014. Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Industrial Uninorte II, no bairro Água Santa, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 0 2 2

Art. 1º Fica denominada de "Odilo Graner Mortati", Cidadão Prestante, a Rua 04 (quatro) do loteamento Industrial Uninorte II, no bairro Água Santa,

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

> MAURO RONTANI Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Luiz da Cruz.

LEI Nº 8.020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014. Dispõe sobre denominação de Praça Pública, no loteamento Parque Residencial Eldorado, no bairro Cecap, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEINº 8020

Art. 1º Fica denominada de "Eutares Alves Terra", Cidadã Prestante, a Praça Pública, localizada na Rua Biritiba Mirim, em frente ao nº 102, no loteamento Parque Residencial Eldorado, no bairro Cecap, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

> MAURO RONTANI Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Gilmar Rotta.

LEI Nº 8.023, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014. Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Altos de São Francisco, no bairro Parque Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEINº 8023

Art. 1º Fica denominada de "Carlos de Oliveira", Cidadão Prestante, a Rua 24 (vinte e quatro) do loteamento Altos de São Francisco, no bairro Parque Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

MAURO RONTANI Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI Nº 8.018. DE 13 DE OUTUBRO DE 2014. Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Mont Carlo, no bairro Jardim Califórnia, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS. Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEINº 8 0 1 8

Art. 1º Fica denominada de "Travessa João José Lovadini", Cidadão Prestante, a Travessa "D" do loteamento Mont Carlo, no bairro Jardim Califórnia, neste Município

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

MAURO RONTANI Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Proieto: Vereador Laércio Trevisan Júnior

LEI Nº 8.021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014. Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Industrial Uninorte II, no bairro Água Santa, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 0 2 1

Art. 1º Fica denominada de "Elvira Dal Picolo Degaspari", Cidadã Prestante, a Rua 03 (três) do loteamento Industrial Uninorte II, no bairro Água Santa. neste município

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

MAURO RONTANI Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Luiz da Cruz.

LEI Nº 8.024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014. Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Jardim dos Manacás, no bairro Santa Teresinha, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 0 2 4

Art 1º Fica denominada de "Gentil Polezi" Cidadão Prestante, a Rua 06 (seis) do loteamento Residencial Jardim dos Manacás, no bairro Santa . Teresinha, neste Município

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba em 14 de outubro de 2014

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

MAURO RONTANI Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Aparecido Longatto



LELNº 8 025 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública no loteamento Jardim Laranjal II, no bairro Campestre, neste Município

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 0 2 5

Art. 1º Fica denominada de "Etelvina Leandro Pereira Moreira" - prolongamento, a Rua 03 (três) do loteamento Jardim Laranjal II, no bairro Campestre, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

MAURO RONTANI Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

DECRETO Nº 15 866 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014 Nomeia José Admir Moraes Leite como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado JOSÉ ADMIR MORAES LEITE, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 a 19 de ianeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 05 a 19 de janeiro de 2015.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

MAURO RONTANI

Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Introduz alterações à Lei Complementar nº 186/06 - Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, modificado pelas Leis Complementares de nº 201/07, n^{o} 213/07, n^{o} 220/08, n^{o} 222/08, n^{o} 247/09, n^{o} 249/09, n^{o} 255/10, n^{o} 257/10, n^{o} 261/10, n^{o} 287/11, n^{o} 293/12, n^{o} 295/12 e n^{o} 323/14, a fim de instituir novos corredores comerciais e de prestação de serviços nas zonas que especifica.

Art. 1º O parágrafo único do art. 59 da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006, alterado pelas de nº 213, de 17 de dezembro de 2007 e nº 247, de 22 de fevereiro de 2.009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 59.

Parágrafo único. As áreas a seguir descritas ficam dispensadas da observância das restrições particulares no tocante ao uso, sendo permitido nas mesmas os usos não residenciais, exceto o industrial:

I - Av. Dr. Paulo de Moraes – Tem início no cruzamento da Avenida Dr. Paulo de Moraes com a Rua Madre Cecília, seguindo pela avenida em questão até a rotatória composta pela Rua Antônio Corrêa Barbosa e Avenida Jaime Pereira; II - Av. Carlos Botelho - Tem início no cruzamento da Rua Campos Salles com a Avenida Carlos Botelho, seguindo por esta até seu cruzamento com a Avenida Centenário:

III - Avenida Brasil - Tem início no entroncamento da Travessa Espanha, Avenida dos Operários, Rua Governador Pedro de Toledo e Avenida Brasil, seguindo por esta até o entroncamento com a Rua Santa Cruz e Avenida Carlos Botelho:

IV - Rua Campos Salles - Tem início no cruzamento da Rua Professor Luiz Curiacos com a Rua Campos Salles, seguindo por esta até o cruzamento com a Avenida Brasil;

V - Av. Torquato da Silva Leitão - Tem início no cruzamento da Avenida Centenário com a Avenida Torquato da Silva Leitão, seguindo até seu cruzamento com a Avenida Armando de Salles Oliveira;

VI - Av. São João - Tem início no cruzamento da Avenida Centenário com a Avenida São João, seguindo por esta até a Avenida Saldanha Marinho; VII - Av. Ulhôa Cintra – Tem início no cruzamento da Rua Rangel Pestana com a Avenida Ulhôa Cintra, seguindo por esta até seu entroncamento com a Rua Capitão Boa Ventura e a Travessa Francisco C. Elias;

VIII - Rua Saldanha Marinho – Tem início no cruzamento com a Avenida dos Operários e a Rua Saldanha Marinho, seguindo por esta até a Avenida São João; IX - Travessa Portugal – Tem início no cruzamento da Avenida dos Operários com a Travessa Portugal, seguindo por esta até seu cruzamento com a Rua Saldanha Marinho:

X - Rua Barão do Piracicamirim - Tem início no cruzamento da Avenida Carlos Botelho com a Rua Barão do Piracicamirim, seguindo por esta até seu cruzamento com a Avenida São João;

XI - Rua José Pinto de Almeida – Tem início no cruzamento da Avenida Brasil com a Rua José Pinto de Almeida, seguindo por esta até seu cruzamento

com a Rua Regente Feijó; XII - Avenida Centenário – Tem início no cruzamento da Avenida Torquato da Silva Leitão e Avenida Centenário, seguindo por esta e pelo seu lado direito, até seu cruzamento com a Avenida São João;

XIII - Rua Dona Santina – Tem início no entroncamento da Avenida Armando Césare Dedini, Avenida Paulista e Rua Dona Santina, seguindo por esta até seu cruzamento com a Rua Luiz Abraão;

XIV - Avenida dos Operários - Tem início no cruzamento da Rua Regente Feijó com a Avenida dos Operários, seguindo por esta, pelo seu lado direito, até seu entroncamento com a Rua Campos Salles, Rua Professor Luiz Curiacos e Rua José Ferraz de Camargo;

XV - Travessa Pedro Ometto - Tem início no entroncamento da Avenida Carlos Botelho, Rua Samuel Neves e Travessa Pedro Ometto, seguindo por esta até o seu cruzamento com a Rua Campos Salles;

XVI - Avenida 9 de Julho – Tem início na rotatória de entroncamento da Avenida Dr. Paulo de Moraes, Rua Paraguaçu e Avenida 9 de Julho, seguindo por esta até o cruzamento com a subestação de energia da CPFL; XVII - Rua Ipiranga – Tem início no cruzamento da Avenida Antônio Corrêa

Barbosa com a Rua Ipiranga, seguindo por esta até seu cruzamento com a Rua Madre Cecília;

XVIII - Rua Professor Luiz Curiacos - Tem início no entroncamento da Rua Campos Salles, Avenida dos Operários, Rua José Ferraz de Camargo e Rua Professor Luiz Curiacos, seguindo pela Rua Professor Luiz Curiacos até o seu final, no cruzamento com a Avenida Torquato da Silva Leitão;

XIX - Avenida Estados Unidos - Tem seu início no entroncamento da Rua José Pinto de Almeida, Rua Cristiano Cleopath e Avenida Estados Unidos, seguindo por esta até a Avenida dos Operários;

XX - Avenida Itália - Tem seu início no cruzamento da Rua Campos Salles com a Avenida Itália, seguindo por esta até a Rua Regente Feijó:

XXI - Avenida França - Tem seu início no entroncamento da Rua Campos Salles, Avenida Suiça e Avenida França, seguindo por esta até o entroncamento da Avenida Estados Unidos e Rua Cristiano Cleopath:

XXII - Rua Santa Cruz - Tem seu início no cruzamento da Avenida Saldanha Marinho e Rua Santa Cruz, seguindo por esta, até o entroncamento com a Avenida Carlos Botelho, Rua Campos Salles e Avenida Brasil;

XXIII - Rua Samuel Neves - Tem seu início no cruzamento da Avenida Carlos Botelho e Rua Samuel Neves, seguindo por esta, até o cruzamento com a Avenida Torquato da Silva Leitão;

XXIV – Avenida Suiça - Tem seu início no entroncamento da Avenida França, Rua Campos Salles e Avenida Suiça, seguindo por esta, até o cruzamento com a Rua Dr. Paulo Pinto:

XXV - Avenida Presidente Kennedy - Tem seu início no entroncamento da Avenida Cruzeiro do Sul, Avenida Sérgio Caldaro e Avenida Presidente Kennedy, seguindo por esta até o entroncamento desta com a Rua Dom João Bosco:

XXVI - Avenida Armando Cesare Dedini - Tem seu início no cruzamento da Avenida Presidente Kennedy e Avenida Armando Cesare Dedini, seguindo por esta, até o cruzamento com a Avenida Paulista; XXVII – Avenida Cruzeiro do Sul - Tem seu início no cruzamento da Rua

Ernest Mahle e Avenida Cruzeiro do Sul, seguindo por esta, até o entroncamento com a Avenida Presidente Kennedy e Avenida Sérgio Caldaro;

XXVIII – Avenida Antônio Elias - Tem seu início na rotatória composta pela intersecção da Avenida João Flávio Ferro, Avenida Botucatu,, Rua Águas da Prata, com a Avenida Antônio Elias, seguindo por esta até a rotatória composta pela intersecção da Rua Carolina Sechetto Martins, Avenida dos Concepcionistas e Avenida Antônio Elias:

XXIX - Avenida das Concepcionistas - Tem seu início no cruzamento da Rua José Antônio Tricânico com a Avenida das Concepcionistas, seguindo

por esta, até o cruzamento com a Avenida Antônio Elias; XXX – Avenida João Flávio Ferro - Tem seu início no entroncamento da Rua José Antônio Tricânico, Rua Carolina Brioschi Furlan, Estrada Genoveva Nasato Formaggio e Avenida João Flávio Ferro seguindo por esta, até o entroncamento com a Avenida Botucatu. Avenida Taubaté e Avenida Antônio Elias

Art. 2º O art. 116 da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006, fica acrescido de um parágrafo único com a seguinte redação "Art. 116. .

Parágrafo único. As áreas a seguir descritas ficam dispensadas da observância das restrições particulares no tocante ao uso, sendo permitido nas mesmas os usos não residenciais:

I - Avenida Cristóvão Colombo - Tem início na rotatória da Avenida Brasília, Rua São Cristóvão, Rua Virgílio da Silva Fagundes e Avenida Cristóvão Colombo, seguindo pela avenida em questão até o cruzamento da Travessa Colonial;

II - Avenida Brasília - Tem início no cruzamento Avenida Jules Rimet com a Avenida Brasília, seguindo pela avenida em questão, pelo lado direito até encontrar o leito do Ribeirão Guamium, e depois deste cruzamento por ambos os lados até a rotatória da Rua São Cristóvão, Rua Virgílio da Silva Fagundes e Avenida Cristóvão Colombo;

III - Avenida Abel Francisco Pereira - Tem início no cruzamento da Avenida Morgado Matheus com a Avenida Abel Francisco Pereira, seguindo pela avenida em questão até a rotatória composta pela intersecção da Avenida Madre Maria Teodora, Avenida Raposo Tavares e Av. Dr. Antônio Mendes de Barros Filho; IV - Avenida Raposo Tavares - Tem início na rotatória composta pela intersecção da Avenida Abel Francisco Pereira, Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho, Avenida Madre Maria Teodora com a Avenida Raposo Tavares, seguindo pela avenida em questão até o cruzamento com a Avenida São Paulo;

V - Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira - Tem início no cruzamento da Rua Jorge Zohlner com a Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, seguindo pela rua em questão até o cruzamento com a Avenida Antônia Pazzinato Sturion;

Avenida Taubate - Tem inicio na rotatoria de intersecção da Avenida João Flávio Ferro, Avenida Antônio Elias, Avenida Botucatu e Rua Águas da Prata com a Avenida Taubaté, seguindo pela avenida em questão até a rotatória de intersecção da Rua Aramina, Avenida Orlândia, Rua Itapura, Rua José Alvares Castro, Rua José Leme de Oliveira, Avenida Elias de A. Prado e Rua João de S. Aranha;

VII - Avenida das Concepcionistas – Tem início na rotatória, no cruzamento da Avenida Antônio Elias com a Avenida das Concepcionistas, seguindo pela avenida em questão, pelo lado direito até o primeiro cruzamento com a Rua José Tricânico

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara

Encaminhamos para apreciação dessa Nobre Edilidade, projeto de lei complementar que "introduz alterações à Lei Complementar nº 186/06 -Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, modificado pelas Leis Complementares de nº 201/07, nº 213/07, nº 220/08, nº 222/08, nº 247/09, nº 249/09, nº 255/10, nº 257/10, nº 261/10, nº 287/11, nº 293/12, nº 295/12 e nº 323/14, a fim de instituir novos corredores comerciais e de prestação de serviços nas zonas que especifica".

O Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, aprovado pela Lei Complementar nº 186/2006, já sofreu várias alterações desde que entrou em vigor em setembro de 2007. Isso acontece devido à necessidade de adaptar a legislação urbanística ao dinamismo do crescimento urbano e econômico do município, sendo certo que esta nova proposta irá colaborar para o incremento do comércio e da prestação de serviços em nossa cidade.

Desta forma, o Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba -IPPLAP em conjunto com as Secretarias Municipais de Obras e de Trânsito e Transportes promoveu inúmeros estudos para avaliação das principais demandas e dos locais com uso de comércio e prestação de serviços já consolidados, as quais se transformaram nas propostas contempladas neste

Assim, cabe destacar que os novos corredores comerciais propostos se constituem em áreas de uso comercial e de prestação de serviços já consolidado e irreversível, cujas restrições particulares impediam estes usos, porém sem considerar a evolução urbanística da própria cidade e, agora, o que se pretende é possibilitar tal uso devido à configuração hoje existente nestas localidades, que as diferenciou do que o loteador havia planejado inicialmente, sendo certo que esta proposta acompanha o desenvolvimento urbano de nossa cidade.

Destarte, informamos que a presente propositura recebeu parecer favorável do Conselho da Cidade, que segue anexo para conhecimento dos Nobres Edis e, diante de todo o acima exposto é que encaminhamos a presente propositura para análise dos Nobres Edis e aprovação por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 16 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Concorrência Nº 15/2014

Objeto: Elaboração de estudos técnicos em mobilidade urbana, incluindo: estudos e ensaios preliminares, estudos de viabilidade, licenças e outorgas ambientais, elaboração de projetos funcionais, projetos básicos e executivos e assessoria técnica de obras.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA CONSENGE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Piracicaba, 16 de outubro de 2014.

Gabriel Ferrato dos Santos Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 136/2014

Objeto: Aquisição de câmeras de monitoramento a distância.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDI-CAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(s) EXTREME SÉCURITY COM. DE ELETROELETRÔNICOS LTDA EPP

Piracicaba. 16 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 200/2014

Objeto: Aquisição de carnes para os Jogos Abertos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDI-CAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ZÍLIO & D'AREZZO LTDA ME LOTE(s) 01.

01.

Piracicaba, 16 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - AFRODESCENDENTES

O Prefeito de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a Lista de Classificação Final dos candidatos inscritos na condição de afrodescendentes.

	MOTORISTA									
CLASS	INSC	NOME	RG	DATA NASC.	PORT.	MAT.	ESP.	TOTAL	PONTOS	PRÁTICA
1°	128676	Francisco Nilvando Pereira Batista	34952902 4	01/07/1982	7	4	14	25	50	APTO

Piracicaba/SP, 21 de outubro de 2014.

PREFEITURA DE PIRACICABA

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL

O Prefeito de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a Lista de Classificação Final - Geral.

MOTORISTA										
CLASS	INSC	NOME	RG	DATA NASC.	PORT.	MAT.	ESP.	TOTAL	PONTOS	PRÁTICA
1°	129027	Claudinei Gilberto Milam	21794849	05/05/1971	8	6	21	35	70	APTO
2°	128869	Jose Eduardo Canhada	22744267-2	21/07/1972	9	4	20	33	66	APTO
3°	129417	Joao Washington Ramos	242297006	22/05/1974	7	6	18	31	62	APTO
4°	128959	Arlindo Begnossi Junior	171931658	16/05/1964	4	4	20	28	56	APTO
5°	129052	Adriano Souza Cerqueira	400020452	06/11/1985	7	6	15	28	56	APTO
6°	128870	Douglas Vacchi Garavelo	303856646	07/06/1987	9	5	14	28	56	APTO
7°	128722	Ederaldo Cirino Da Luz	57116250	03/05/1973	6	3	18	27	54	APTO
8°	129243	João Carlos Bovice	328303781	01/06/1981	7	4	16	27	54	APTO
9°	128568	Renan Arthuso	41.316.355-6	09/04/1985	7	5	15	27	54	APTO
10°	128333	André Donizete Durães	42915617-0	01/03/1988	6	3	17	26	52	APTO
11°	128595	Laurence Torri Regazzo	16662384-2	28/10/1967	5	4	16	25	50	APTO
12°	128871	João Marcos De Camargo	299856872	06/06/1979	5	4	16	25	50	APTO
13°	128061	Jose Roberto Alves Carvalho	501537521	05/06/1971	7	4	14	25	50	APTO

		NAO AI	PROVADOS						
DESCL 128457	Leandro Dos Santos Amaral	Mg11707399	19/02/1979	8	2	16	26	52	INAPTO

	OPERADOR DE MÁQUINAS									
CLASS	INSC	NOME	RG	DATA NASC.	PORT.	MAT.	ESP.	TOTAL	PONTOS	PRÁTICA
1°	129280	Silvio Lopes Batista	10560395	05/05/1978	7	1	17	25	50	APTO
2°	128435	Valentim Aparecido Rosa	18745901	07/03/1966	6	3	16	25	50	APTO
3°	128537	Adalberto Aparecido Gonçalves	284813278	07/04/1978	6	5	14	25	50	APTO

Piracicaba/SP, 21 de outubro de 2014.

PREFEITURA DE PIRACICABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

ITEM(S)

01

Fax (19) 3403-1024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 139/2014

AVISO DE LICITAÇÃO Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Fornecimento parcelado de papel sulfite A4, durante o exercício de 2015 HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDI-

Modalidade: Pregão Presencial nº 218/2014 Objeto: prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares. Início da Sessão Pública: 31/10/2014 às 14h.

CAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s): EMPRESA(S) PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE

INFORMÁTICA LTDA

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP. Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site http://www.piracicaba.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 16 de outubro de 2014.

Piracicaba, 20 de outubro de 2014. Maria Angelina Chiquito Alanis Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de setembro de 2014.

Banco do Brasi Banco do Brasi	L- FSSP - FESTA DAS NACOES	
Banco do Brasi	I - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES	45.321,03
	I - CENTRO IPVA	7.416.536,80
Banco do Brasi	I - DNAFF	0.00
Ranco do Braci	I - DNPM	603 764 71
Danco do Drasi	I - FPM	20 640 226 06
Banco do Brasi	I - FUNDO ESPECIAL	0,00
Banco do Brasi	I - ICMS	5.252.635,03
Banco do Brasi	I – INCRA	1.453.107,69
Banco do Brasi	I - TRIB. E TAXAS	34.558,18
Banco do Brasi	I - COMPENSACAO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC	2 287 526 50
Panco do Praci	I - PMP - SALARIO	0.00
Dalico do Brasi	I - FIVIF - SALARIO	
Banco do Brasi	I - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL	14.996.512,67
	I - SIM - IMPOSTO SIMPLES	
Banco do Brasi	I - A.F.M APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS	2.961.823,43
Banco do Brasi	I - A.F.M APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS	2 170 491 53
Ranco do Braci	I - PMP - RESTITUIÇÕES INSS	0.00
Danco do Diasi	L DMD CEDY DE INCOD DE CONOLIDOCO DUDI ICOO	
Banco do Brasi	I - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS	695.016,99
Banco do Brasi	I - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	. 15.278.688,06
Banco do Brasi	I - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR	1.234,58
Banco do Brasi	I - DEPARTAMENTO DE SUPLIMENTO ESCOLAR	1.005.235.42
Banco do Brasi	I - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC. VAL. MAG	17 423 015 00
	I - PMP PAV LAGO AZUL	
Danco do Brasi	I - FIVIF FAV LAGO AZOL	
Banco do Brasi	I - ACESSIB. PESSOA COM DEFICIENCIA I - PROJETO URB-AL	57.078,08
Banco do Brasi	I - PROJETO URB-AL	8.320,42
Banco do Brasi	I - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN	242.471,35
Banco do Brasi	I – PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇÁ	759.474.67
	I - PROGRAMA DE ERRADIC. DO TRAB. INFANTIL	
	I - AÇÕES SOCIAIS - CRIANÇA ADOLEMAUS TRATOS	
	I - PROGR. ATEND. A CRIANÇA/CRECHE - PAC/ASEF	
	I - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	
	I - PISO DE ALTA COMP.I - PROT.SOCIAL ESPECIAL	
	I - PROG. ATEND. A PESSOA C/ NECESSIDADE ESPEC	
	I - APOIO P/ MELH. GESTÃO DO PROG. BOL.FAMILIA	
	I - PAIF - PROG. DE ATEND. INTEGRAL A FAMILIA	
	I - PAIF - PRÓ JOVEM - SOCIO EDUCATIVA	
	I - PAIF - CREAS - CENTRO DE REF. ESP. ASSIST. SOC	
	I - IGD - SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL	
Banco do Brasi	I - B.P.C. QUEST. APLIC. ACOMP.MONIT. CRIANÇAS	61 21
	I - B.P.C. QUEST. APLIC. ACOMP.MONTT. CRIANÇAS I - INDICE GESTAO DESC PISO BASICO FIXO - IGDPBF	
	I - INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA - SUAS - IGED	
Banco do Brasi	I - PISO DE ALTA COMP.I - PROT.SOCIAL ESPECIAL	136,22
Banco do Brasi	I - PAC II - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	32.42
Banco do Brasi	I - PISO BASICO FIXO	20 356 05
Dance de Brasi	I - PISO BASICO VARIAVEL II	0.10
	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	
Banco do Brasi	I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	606,97
Banco do Brasi	I - PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0.52
Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	77 961 61
	I - PISO BASICO VARIAVEL - SCSV	
Danico do Diasi	I - FISO DASICO VARIAVEL - SOSV	239.000,23
	I - B.P.C. QUEST. APLIC. ACOMP.MONIT. CRIANÇAS	
	I - INDICE GESTAO DESC PISO BASICO FIXO - IGDPBF	
Banco do Brasi	I - INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA - SUAS - IGED	22.511,36
	I - PISO DE ALTA COMP.I - PROT.SOCIAL ESPECIAL	
	I - PAC II - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	
Darico do Brasi	I - PISO BASICO FIXO	
	DISCOUNT DE MEDIA COMPLEVIDADE	124.070,00
Dalico do Diasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	239.985.36
Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	239.985,36 1.255.98
Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	239.985,36 1.255.98
Banco do Brasi Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL – SCFV	239.985,36 1.255,98 137.286,46
Banco do Brasi Banco do Brasi Banco do Brasil	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV - PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF	239.985,36 1.255,98 137.286,46 50.283,71
Banco do Brasi Banco do Brasil Banco do Brasil Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV - PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	239.985,36 1.255,98 137.286,46 50.283,71 346.228,63
Banco do Brasi Banco do Brasil Banco do Brasil Banco do Brasi Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	239.985,36 1.255,98 137.286,46 50.283,71 346.228,63 189.340.83
Banco do Brasi Banco do Brasil Banco do Brasil Banco do Brasi Banco do Brasi Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV	239.985,36 1.255,98 137.286,46 50.283,71 346.228,63 189.340,83 53.171,50
Banco do Brasi Banco do Brasil Banco do Brasil Banco do Brasi Banco do Brasi Banco do Brasi Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - F.AP. CULTURA I - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO	239.985,36 1.255,98 50.283,71 346.228,63 189.340,83 53.171,50
Banco do Brasil Banco do Brasil	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV - PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - FAP, CULTURA I - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO I - GESTÃO PLENA	239.985,36
Banco do Brasil Banco do Brasil	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV - PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - FAP, CULTURA I - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO I - GESTÃO PLENA	239.985,36
Banco do Brasi Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV - PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - FAP. CULTURA I - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO I - GESTÃO PLENA I - PROGRAMA DE GLICEMIA	239.985,36
Banco do Brasi Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - F.AP. CULTURA I - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO I - GESTÃO PLENA I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL	239.985,36
Banco do Brasi Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - F.A.P. CULTURA I - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO I - GESTÃO PLENA I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL I - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA	239,985,36 1,255,98 137,286,46 50,283,71 346,228,63 189,340,83 53,171,50 4,467,77 4,793,01 118,287,65 0,00
Banco do Brasi Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - FAP, CULTURA I - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO I - SAUDE CUSTEIO I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL I - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA I - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA	239.985.36 1.255.98 137.286,46 50.283,71 346.228,63 189.340,83 53.171,50 4.467,77 4.793,01 118.287,65 0,00 797.904,56
Banco do Brasi Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV - PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - FAP. CULTURA I - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO I - GESTÃO PLENA I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL I - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA I - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA I - PMP - PISO ATENCÃO BASICA - PAB ESTADUAL	239,985,36 1,255,98 137,286,46 50,283,71 346,228,63 189,340,83 -53,171,50 -4,467,77 4,793,01 118,287,65 0,00 797,904,56 700,310,72 6,495,727,76
Banco do Brasi Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV - PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - F.AP. CULTURA I - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO I - GESTÃO PLENA I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL I - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA I - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL	239,985,36 1,255,98 137,286,46 50,283,71 346,228,63 189,340,83 53,171,50 4,467,77 4,793,01 118,287,65 0,00 797,904,56 700,310,72 6,495,727,76
Banco do Brasi Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV - PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - F.AP. CULTURA I - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO I - GESTÃO PLENA I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL I - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA I - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL	239,985,36 1,255,98 137,286,46 50,283,71 346,228,63 189,340,83 53,171,50 4,467,77 4,793,01 118,287,65 0,00 797,904,56 700,310,72 6,495,727,76
Banco do Brasi Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - FAP. CULTURA I - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO I - GESTÃO PLENA I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL I - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - COIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.	239,985,36 1,255,98 137,286,46 50,283,71 346,228,63 189,340,83 53,171,50 4,467,77 4,793,01 118,287,65 0,00 797,904,56 700,310,72 6,495,727,76 4,93,7046,64 0,00
Banco do Brasi Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - FAP. CULTURA I - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO I - GESTÃO PLENA I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL I - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA I - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON I - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON	239.985.36 1.255.98 137.286,46 50.283,71 346.228,63 189.340,83 53.171,50 4.467,77 4.793,01 118.287,65
Banco do Brasi Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV. - PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - FAP, CULTURA I - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA I - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - PMP COMPENSAÇÃO II I - PMP COMPENSAÇÃO II	239.985,36 1.255,98 137.286,46 50.283,71 346.228,63 189.340,83 53.171,50 4.467,77 4.793,01 118.287,65 0,00 797.904,56 700.310,72 6.495,727,76 137.046,64 0,00
Banco do Brasi Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE. I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV. - PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT PR. ERRAD. TRAB. INF. I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - FAP, CULTURA. I - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO. I - SAUDE CUSTEIO. I - GESTÃO PLENA. I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL. I - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA. I - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL. I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL. I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL. I - PMP COMPENSAÇÃO II. I - PMP COMPENSAÇÃO II. I - PMP - FUNSET. I - PMP - FUNSET. I - PMP - FUNSET.	239,985,36 1,255,98 137,286,46 50,283,71 346,228,63 189,340,83 -53,171,50 4,467,77 4,793,01 118,287,65 -0,00 -797,904,56 700,310,72 6,495,727,76 137,046,64 -0,00 -0,00 -5,854,116,26
Banco do Brasi Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - FAP. CULTURA I - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO I - GESTÃO PLENA I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL I - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA I - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON I - PMP COMPENSAÇÃO II I - PMP - FUNSET I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	239,985,36 1,255,98 137,286,46
Banco do Brasi Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - FAP. CULTURA I - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO I - GESTÃO PLENA I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL I - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA I - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON I - PMP COMPENSAÇÃO II I - PMP - FUNSET I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL	239.985.36 1.255.98 137.286,46 50.283,71 346.228,63 189.340,83 53.171,50 4.467,77 4.793,01 118.287,65 700.310,72 6.495,727,76 137.046,64 0,00 0,00 0,00 5.854,116,26 52.176,79 480,00 7.559,85
Banco do Brasi Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - FAP. CULTURA I - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO I - GESTÃO PLENA I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL I - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA I - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON I - PMP COMPENSAÇÃO II I - PMP - FUNSET I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL	239.985.36 1.255.98 137.286,46 50.283,71 346.228,63 189.340,83 53.171,50 4.467,77 4.793,01 118.287,65 700.310,72 6.495,727,76 137.046,64 0,00 0,00 0,00 5.854,116,26 52.176,79 480,00 7.559,85
Banco do Brasi Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV - PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - FAP. CULTURA I - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL I - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA I - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON I - PMP - FUNSET I - PMP - FUNSET I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL I - FUNDO AP ESPORTE I - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE	239.985.36 1.255.98 137.286.46 50.283,71 346.228.63 189.340,83 53.171,50 0.00 118.287,65 70,904,56 70,310,72 6.495.727,76 137.046,64 0,00 0.00 0.00 5.854.116,26 52.176,79 480,00 7.559,85 0,00
Banco do Brasi Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV - PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - FAP, CULTURA I - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA I - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - INFRAERO I - PMP - LUNSET I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL INFRAERO I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL INFRAERO I - FUNDO AP. ESPORTE I - FUNDO AP. ESPORTE I - FUNDO AP. ESPORTE I - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE I - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE	239,985,36 1,255,98 137,286,46 50,283,71 346,228,63 189,340,83 53,171,50 4,467,77 4,793,01 118,287,65 0,00 797,904,56 0,00 0,00 0,00 5,854,116,26 52,176,79 480,00 7,559,85 0,00 0,00 128,5175,59
Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - FAP. CULTURA I - FAP. CULTURA I - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO I - GESTÃO PLENA I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL I - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA I - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - FUNSET I - PMP - FUNSET I - PMP - FUNSET I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - FUNDO AP ESPORTE I - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE	239,985,36
Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - FAP. CULTURA I - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO I - GESTÃO PLENA I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL I - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA I - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA PAB ESTADUAL I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON I - PMP - PUNSET I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL I - FUNDO AP ESPORTE I - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE I - CONVENIO775272/2012 I - BANCO DO POVO.	239,985,36 1,255,98 137,286,46 50,283,71 346,228,63 189,340,83 53,171,50 4,467,77 4,793,01 118,287,65 700,310,72 6,495,727,76 137,046,64 137,046,64 480,00 7,559,85 0,00 128,517,58 7,753,77
Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV - PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - FAP. CULTURA I - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL I - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA I - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - FUNSET. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - FUNSET. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - FUNSET. I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - FUNDO AP. ESPORTE I - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE I - CONVENIO 774338/2012 I - BANCO DO POVO I - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.	239.985,36 1.255,98 137.286,46 50.283,71 346.228,63 189.340,83 .53.171,50 0,00 797.904,56 700.310,72 6.495.727,76 137.046,64 .0,00 0,00 .5.854.116,26 .52.176,79 480,00 128.517,58 .7.753,77
Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV - PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - FAP. CULTURA I - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL I - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA I - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - SUNTENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL I - PMP - FUNSET. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - SOMTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON I - PMP - FUNSET I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL I - FUNDO AP. ESPORTE I - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE I - CONVENIO T74338/2012 I - CONVENIO T74338/2012 I - BANCO DO POVO I - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE I - FUNDO SPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)	239,985,36 1,255,98 137,286,46 50,283,71 346,228,63 189,340,83 53,171,50 0,00 118,287,65 0,00 797,904,56 700,310,72 6.495,727,76 137,046,64 0,00 0,00 5,854,116,26 52,176,79 480,00 75,59,85 0,00 128,517,58 7,753,77
Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV - PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - FAP. CULTURA I - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL I - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA I - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - SUNTENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL I - PMP - FUNSET. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - SOMTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON I - PMP - FUNSET I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL I - FUNDO AP. ESPORTE I - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE I - CONVENIO T74338/2012 I - CONVENIO T74338/2012 I - BANCO DO POVO I - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE I - FUNDO SPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)	239,985,36 1,255,98 137,286,46 50,283,71 346,228,63 189,340,83 53,171,50 0,00 118,287,65 0,00 797,904,56 700,310,72 6.495,727,76 137,046,64 0,00 0,00 5,854,116,26 52,176,79 480,00 75,59,85 0,00 128,517,58 7,753,77
Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - FAP. CULTURA I - FAP. CULTURA I - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO I - GESTÃO PLENA I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL I - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA I - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - FUNSEST I - PMP - FUNSET I - PMP - FUNSET I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - FUNDO AP ESPORTE I - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE I - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE I - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE I - CONVENIO T75272/2012 I - BANCO DO POVO I - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE I - FUNDO SEPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM) I - PROCON	239,985,36
Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - FAP. CULTURA I - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO I - GESTÃO PLENA I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL I - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA I - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA PAB ESTADUAL I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - FUNSET I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE I - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE I - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE I - CONVENIO MONISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE I - CONVENIO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE I - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE I - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE I - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM) I - PROCON	239,985,36
Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV - PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - FAP. CULTURA I - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO I - GESTÃO PLENA I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL I - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA I - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA I - PMP - FUNSET I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - FUNDO AP ESPORTE I - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE I - CONVENIO775272/2012 I - BANCO DO POVO I - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE I - FUNDO SPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM) I - PROCON I - CENTRO	239.985.36
Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE. I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE. I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - FAP. CULTURA I - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO I - GESTÃO PLENA I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL I - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA I - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - FUNSEST I - PMP - FUNSET I - PMP - FUNSET I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - FUNDO AP. ESPORTE I - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE I - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE I - CONVENIO T74338/2012 I - CONVENIO T74338/2012 I - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE I - FUNDO SPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM) I - PROCON I - CENTRO I - PROCON I - CENTRO	239,985,36
Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - FAP. CULTURA I - CANTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO I - GESTÃO PLENA I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL I - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA I - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA. PAB ESTADUAL I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - FUNSET I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL I - FUNDO AP. ESPORTE I - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE I - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	239,985,36
Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - FAP. CULTURA I - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO I - GESTÃO PLENA I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL I - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA I - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA PAB ESTADUAL I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - FUNSET I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE I - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE I - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE I - CONVENIO MONICIPAL - INFRAERO I - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE I - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE I - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE I - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM) I - PROCON I - PROCON I - PROCON I - POMP - ROYALTIES ICMS	239,985,36
Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - FAP. CULTURA I - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO I - GESTÃO PLENA I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL I - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA I - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA PAB ESTADUAL I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - FUNSET I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE I - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE I - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE I - CONVENIO MONICIPAL - INFRAERO I - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE I - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE I - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE I - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM) I - PROCON I - PROCON I - PROCON I - POMP - ROYALTIES ICMS	239,985,36
Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - FAP. CULTURA I - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO I - GESTÃO PLENA I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL I - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA I - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON I - PMP - FUNSET I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PUNDO AP ESPORTE I - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE I - CONVENIO775272/2012 I - BANCO DO POVO I - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE I - FUNDO SPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM) I - PROCON I - PROYALTIES ICMS I - PMP - ROYALTIES ICMS	239.985.36
Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - FAP. CULTURA I - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO I - GESTÃO PLENA I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL I - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA I - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - FUNSET I - PMP - FUNSET I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - FUNDO AP. ESPORTE I - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE I - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE I - CONVENIO774338/2012 I - CONVENIO775272/2012 I - BANCO DO POVO I - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM) I - PROCON I - PROCON I - CENTRO I - IPVA I - ICMS I - CAUÇÕES I - PMP - ROYALTIES ICMS I - PMP - PROVISAO 13°. SALARIO	239,985,36
Banco do Brasi	- PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE - PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF. - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA - FAP. CULTURA - FAP. CULTURA - FAP. CULTURA - FAP. CULTURA - SAUDE CUSTEIO - GESTÃO PLENA - PROGRAMA DE GLICEMIA - PINDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA - PINDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL - PMP - INVEST HOSPITAL REGIONAL - PMP - FUNSET - PMP - FUNSET - PMP - FUNSET - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - FUNDO AP ESPORTE - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE - CONVENIO T75272/2012 - BANCO DO POVO - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FUNDO SPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM) - PROCON - FUNSA - PROYALTIES ICMS - PMP - ROYALTIES ICMS	239,985,36
Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - FAP. CULTURA I - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO I - GESTÃO PLENA I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL I - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA I - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA PAB ESTADUAL I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - FUNSET I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL I - FUNDO AP. ESPORTE I - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE I - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE I - CONVENIO TST2/2/2/12 I - BANCO DO POVO I - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE I - CONTERT. HABIT. MURO JARDIM GILDA	239,985,36
Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - FAP. CULTURA I - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO I - GESTÃO PLENA I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL I - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA I - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA PAB ESTADUAL I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA PAB ESTADUAL I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA PAB ESTADUAL I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PONVENIO AP ESPORTE I - CONVENIO775272/2012 I - BANCO DO POVO I - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE I - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE I - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE I - PROCON I - PROCON I - PROVISAO 13° SALARIO I - CAUÇÕES I - PMP - ROYALTIES ICMS I - PMP SALARIO I - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS I - CONSTR. HABIT. MURO JARDIM GILDA I - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS I - CAUEÑAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS	239,985,36
Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - FAP. CULTURA I - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO I - GESTÃO PLENA I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL I - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA I - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA PAB ESTADUAL I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA PAB ESTADUAL I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA PAB ESTADUAL I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PONVENIO AP ESPORTE I - CONVENIO775272/2012 I - BANCO DO POVO I - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE I - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE I - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE I - PROCON I - PROCON I - PROVISAO 13° SALARIO I - CAUÇÕES I - PMP - ROYALTIES ICMS I - PMP SALARIO I - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS I - CONSTR. HABIT. MURO JARDIM GILDA I - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS I - CAUEÑAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS	239,985,36
Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - FAP. CULTURA I - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO I - GESTÃO PLENA I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL I - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA I - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA I - PMP - PINVEST. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - FUNSET I - PMP - FUNSET I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - FUNDO AP. ESPORTE I - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE I - CONVENIO 774338/2012 I - CONVENIO T74338/2012 I - CONVENIO T75272/2012 I - BANCO DO POVO I - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE I - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM) I - PROCON I - CONSTR. HABIT. MURO JARDIM GILDA I - LICMS I - PMP - ROYALTIES ICMS I - PMP - ROYALTIES ICMS I - PMP - ROYALTIES ICMS I - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS I - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS I - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS I - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS I - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR	239,985,36
Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV - PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - F.AP. CULTURA I - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO I - GESTÃO PLENA I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL I - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA I - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - PUNSET I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL I - FUNDO AP. ESPORTE I - CONVENIO774338/2012 I - CONVENIO774338/2012 I - CONVENIO775272/2012 I - BANCO DO POVO I - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE I - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM) I - PROCON I - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE I - CONVENIO DE SPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM) I - PROCON I - PROYALTIES ICMS I - PMP - ROYALTIES ICMS I - CONSTR. HABIT. MURO JARDIM GILDA I - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS I - CONSTR. HABIT. MURO JARDIM GILDA I - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR	239,985,36
Banco do Brasi	- PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV - PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF. - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA - FAP. CULTURA - FAP. CULTURA - FAP. CULTURA - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO - SAUDE CUSTEIO - GESTÃO PLENA - PROGRAMA DE GLICEMIA - FINDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL - PMP - INVEST - PMP - INVEST - PMP - FUNSET - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - FUNDO AP. ESPORTE - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE - CONVENIO MONISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE - CONVENIO TSZ72/2012 - BANCO DO POVO - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE -	239,985,36
Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - FAP. CULTURA I - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO I - GESTÃO PLENA I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL I - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA I - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA PAB ESTADUAL I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA PAB ESTADUAL I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA PAB ESTADUAL I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - PUNSET I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE I - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE I - CONVENIO MONISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE I - CONVENIO MONISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE I - CONVENIO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE I - FUNDO SOTIAL DE SOLIDARIEDADE I - PROCON I - PROVISAO 13° SALARIO I - CAUÇÕES I - PMP - ROYALTIES ICMS I - CONSTRUÇÃO DE VEÍCULOS I - CONSTRUÇÃO DE VEÍCULOS I - CONSTRUÇÃO DE VEÍCULOS I - CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS URBANOS I - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR I - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR I - FUNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP I - FOMDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP I - FOMDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP I - FOMDE - BUCAÇÃO APOIO CULTURAL	239,985,36
Banco do Brasi	- PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE - PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF. - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA - FAP. CULTURA - FAP. CULTURA - FAP. CULTURA - FAP. CULTURA - FAP. CUSTEIO - SAUDE CUSTEIO - GESTÃO PLENA - PROGRAMA DE GLICEMIA - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PMP - PINVEST - PMP - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON - PMP - FUNSET - PMP - FUNSET - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - FUNDO AP ESPORTE - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE - CONVENIO T74338/2012 - CONVENIO T74338/2012 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM) - PROCON - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FUNDO SPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM) - PROCON - CAUÇÕES - PMP - ROYALTIES ICMS - PMP - ROYALTIES ICMS - PMP - ROYALTIES ICMS - PROSISA O BESCOLAR - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS - LALIENAÇÃO DE VEÍCULOS - CONSTR. HABIT. MURO JARDIM GILDA - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS - FUNDE SPERANDO ESCOLAR/PNAP - PUNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP - PMP - BUCAÇÃO APOIO CULTURAL - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL	239,985,36
Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV - PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - F.AP. CULTURA I - CANTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO I - GESTÃO PLENA I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL I - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA I - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - FUNSET I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL I - FUNDO AP. ESPORTE I - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE I - CONVENIO774338/2012 I - CONVENIO774378/2012 I - CONVENIO0775272/2012 I - BANCO DO POVO I - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE I - FUNDES DECENCAR I - FUNDES DECENCAR I - FUNDES DECENCAR I - FUNDES DECENCAR I -	239,985,36
Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE I - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV - PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - F.AP. CULTURA I - CANTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO I - SAUDE CUSTEIO I - GESTÃO PLENA I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL I - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA I - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - FUNSET I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL I - FUNDO AP. ESPORTE I - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE I - CONVENIO774338/2012 I - CONVENIO774378/2012 I - CONVENIO0775272/2012 I - BANCO DO POVO I - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE I - FUNDES DECENCAR I - FUNDES DECENCAR I - FUNDES DECENCAR I - FUNDES DECENCAR I -	239,985,36
Banco do Brasi	- PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE - PISE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF. - RAENCIA DE CORREIO COMUNITARIA - FAP. CULTURA - FAP. CULTURA - SALDE CUSTEIO - SALDE CUSTEIO - GESTÃO PLENA - PROGRAMA DE GLICEMIA - FINDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA - PWP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL - PMP - FUNSET - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - FUNDO AP. ESPORTE - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE - CONVENIO MODO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FUNDO SOCI	239,985,36
Banco do Brasi	I - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE. I - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE. I - PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF I - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA I - FAP. CULTURA I - FAP. CULTURA I - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO. I - SAUDE CUSTEIO I - GESTÃO PLENA. I - PROGRAMA DE GLICEMIA I - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL. I - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA I - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA I - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL I - PMP - FUNSET I - PMP - FUNSET I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO I - FUNDO AP. ESPORTE I - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE I - CONVENIO T74338/2012 I - CONVENIO775272/2012 I - BANCO DO POVO I - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE I - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM) I - PROCON I - CENTRO I - IPVA I - ICMS I - CAUÇÕES I - PMP - ROYALTIES ICMS I - PMP - ROYALTIES ICMS I - PRO STRANSPORTE ESCOLAR I - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS I - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS I - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR I - CONSTRUÇÃO DA ETEC I - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR I - CONSTRUÇÃO DA BETEC I - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR I - CONSTRUÇÃO DA BETEC I - FUNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP I - PMP - BDUCAÇÃO APOIO CULTURAL I - MDE - DECÊNDIAIS/2011 I - MDE - DECÊNDIAIS/2012 I - MDE - DECÊNDIAIS/2011 I - MDE - DECÊNDIAIS/2011 I - MDE - DECÊNDIAIS/2012	239,985,36
Banco do Brasi	- PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE - PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF. - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA - FAP. CULTURA - PROGRAMA DE GLICEMIA - PROGRAMA DE GLICEMIA - PROGRAMA DE GLICEMIA - PINDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA - PINP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PMP - PINVEST. HOSPITAL REGIONAL - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL - PMP - FUNSET - PMP - FUNSET - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - FUNDO AP. ESPORTE - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE - CONVENIO T74338/2012 - CONVENIO T74338/2012 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM) - PROCON - PROCON - CENTRO - PROSEN -	239,985,36
Banco do Brasi	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE - PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF. - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA - FAP. CULTURA - FAP. CULTURA - FAP. CULTURA - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO - SAUDE CUSTEIO - GESTÃO PLENA - PROGRAMA DE GLICEMIA - PINDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA - PWP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PMP - PINVEST - PMP COMPENSAÇÃO II - PMP - FUNSET - PMP - FUNSET - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - FUNDO AP ESPORTE - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE - CONVENIO T75272/2012 - BANCO DO POVO - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM) - PROCON - PROYALTIES ICMS - PMP - AQVALTIES ICMS - PMP - ROYALTIES ICMS - PMP - BEDUCAÇÃO APOIO CULTURAL - FUNDE BY TRANSPORTE ESCOLAR - PMP - DEDCÉNDIAIS/2011 - FUNDE B/2012 - MDE - DECÉNDIAIS/2012 - GRATIFICAÇÃO PROFESSORES MAGIST - MDE - DECÉNDIAIS/2014 - FUNDEB/2014 - FUNDEB/2014 - FUNDEB/2014	239,985,36
Banco do Brasi	- PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE - PISE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF. - RAENCIA DE CORREIO COMUNITARIA - FAP. CULTURA - FAP. CULTURA - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO - SAUDE CUSTEIO - GESTÃO PLENA - PROGRAMA DE GLICEMIA - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL - PMP - INVEST - PMP - INVEST - PMP - FUNSET - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - FUNDO AP. ESPORTE - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE - CONVENIO TSZ72/2012 - BANCO DO POVO - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FUNDO SOCIAL DE SOL	239,985,36
Banco do Brasi	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE - PSE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF. - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA - FAP. CULTURA - FAP. CULTURA - FAP. CULTURA - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO - SAUDE CUSTEIO - GESTÃO PLENA - PROGRAMA DE GLICEMIA - PINDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA - PWP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PMP - PINVEST - PMP COMPENSAÇÃO II - PMP - FUNSET - PMP - FUNSET - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - FUNDO AP ESPORTE - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE - CONVENIO T75272/2012 - BANCO DO POVO - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM) - PROCON - PROYALTIES ICMS - PMP - AQVALTIES ICMS - PMP - ROYALTIES ICMS - PMP - BEDUCAÇÃO APOIO CULTURAL - FUNDE BY TRANSPORTE ESCOLAR - PMP - DEDCÉNDIAIS/2011 - FUNDE B/2012 - MDE - DECÉNDIAIS/2012 - GRATIFICAÇÃO PROFESSORES MAGIST - MDE - DECÉNDIAIS/2014 - FUNDEB/2014 - FUNDEB/2014 - FUNDEB/2014	239,985,36
Banco do Brasi	- PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE - PISE - CEPETI - AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF. - RAENCIA DE CORREIO COMUNITARIA - FAP. CULTURA - FAP. CULTURA - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO - SAUDE CUSTEIO - GESTÃO PLENA - PROGRAMA DE GLICEMIA - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL - PMP - INVEST - PMP - INVEST - PMP - FUNSET - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - FUNDO AP. ESPORTE - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE - CONVENIO TSZ72/2012 - BANCO DO POVO - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FUNDO SOCIAL DE SOL	239,985,36

LUIZ ANTONIO BALAMINUT Secretário Municipal do Administração



Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA JARDIM GILDA.. Banco do Brasil - FID IPLAP 1 011 250 66 Banco do Brasil - PMP BANCO DO POVO. ..0,00 Banco do Brasil - CENTRO DIA IDOSO. 0,00 Ranco do Brasil - PMP - AOLUSICÃO DE MATERIAL PERMANENTE/SEDS) .277.440.98 Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ..0,00 Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 0.00 .97.148.86 Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 112.671,46 Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-COMPL. A RENDA Banco do Brasil - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK 255.662.08 Banco do Brasil - RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS. 717.698,17 Banco do Brasil - PMP - FEIRA REG. TURISMO. Banco do Brasil - CONTROLE DE GLICEMIA. 474.741,32 Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS. .937,00 Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS Banco do Brasil - VENDA DE PASSES. ..0.00 392.960.43 Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR 852.010,31 Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO 515.944,47 Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO 848 291 67 Banco do Brasil - PARQUE TECNOLÓGICO DE PIRACICABA ..0,00 Banco do Brasil - PARQUE TECNOL. DE PIRAC.-CONTR.EST ..0,00 Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE 7.935.96 Banco do Brasil - JEI - JOGOS ESTADUAIS DO IDOSO ...0,00 Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS 1.505,31 Banco do Brasil - COB, DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI .8.545.20 Santander - FUSSP - REC.ENT. NÃO GOVERNAMENTAL ..0,00 Santander - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM) .0,00 Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS 292.715.36 Santander - CONTA TESOURO/ÚNICA 286.261,26 Santander - MOVIMENTO. 592 854 55 Santander - CONTA SALARIO .0.00 Santander - P.M.P APOIO CULTURAL 0,00 Santander - CONTA C - FUNDEF 0.00 Santander - CONV. SENAI PROM. SOCIAL .0.00 Santander - PMP - FUMDECA Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE 0.00 Santander - AGENTE JOVEM... .0,00 Santander - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA Santander - SETOR DE ZOOLOGICO MUNICIPAL 0.00 Santander - SECRETARIA DE GOVERNO. 0.00 Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (FEBOM) .0.00 Santander - PROCURADORIA GERAL. ..0,00 Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 152,73 Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS ..0.00 Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0.00 Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 0,00 Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM, SOCIAL .0.00 Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL. 0,00 Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM. 0,00 Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE .0.00 Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL 0,00 Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TÚRISMO. 0.00 Santander - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO .0.00 Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 0,00 Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE 0.00 Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS .0.00 Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO 0.00 Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT. .0.00 Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA Santander - F.M.S RECURSOS MUNICIPAIS 0.00 Santander - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 0.00 Santander - GUARDA CIVIL 0,00 Santander - GUARDA CIVIL - SEGURO DE VEICULOS. Santander - F. EDUC. MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO ... 0.00 1.352,18 Santander - CODESPOR CONV. DEDINI Santander - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE . 0.00 133.548,78 Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES. Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO. 1.577.427,81 Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA 3 504 919 76 Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA. 10.888.086,96 Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE. Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC, P/ ESPORTE ..0.00 Caixa Econômica Federal - CENTRO 16.499.530,81 . 12.140.378,91 . 14.128.618,94 Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO Caixa Econômica Federal – FOLHA DE PAGAMENTO. Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO .95.992.14 Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL. ...0.00 Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL. Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB, INTSOCIAL Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL .0.00 Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES -FNHIS-LOT.SAN .350.174,08 Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES -FNHIS-LOT.SAN.. Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ, IAA E T.BANANAL .. 0.00 Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL 12.459,07 Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB, E PAVIM, (EMDHAP) .. 121.10 Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP) .72.826,47 Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP) . 2.572,84 Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP) 15.977.77 Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS 2.200,27 Caixa Econômica Federal – BANCO SOCIAL II. .2.184.068.25 Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA .. 0.00 Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA ..0,00 Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DOS ESP. P/ FESTA AVIATORIA Caixa Econômica Federal - PROG. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE .33.516.04 Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS., FARMACÊUTICA BASIC Caixa Econômica Federal - ATENCÃO BÁSICA 341 306 47 Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR. Caixa Econômica Federal - MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR.. Caixa Econômica Federal - VIGIL ÂNCIA EM SAÚDE Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE EQUIP. ODONTOLOGICOS.7.512.24 Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT. Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENCAS INFECTO CONT., 329,948,56 Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP. Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL Caixa Econômica Federal - PMP, GUARDA CIVIL Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE Caixa Econômica Federal - PAC MOBILIDADE URB . ..0,00 Caixa Econômica Federal - MULTAS DE TRANSITO - RENAINE 0.00 Caixa Econômica Federal – REFORMA ESTADIO MUN. BARÃO SERRA NEGRA..... 192.862,20

BALANCETE DA RECEITA - SETEMBRO/2014

UNIDADE: Todos os valores (40) ADMINISTRACAO: DIRETA + FUNDOS

CÓDIGO NOME DA CONTA	PREVISTA	ATUALIZADA	ARRECADADA NO MÊS	ARRECADADA ATÉ O MÊS	DIFERENÇA	%
400000000 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA						
410000000 RECEITAS CORRENTES	1.092.902.900,00	1.092.902.900,00	106.117.018,49	824.760.538,05	(268.142.361,95)	107,47
411000000 RECEITA TRIBUTARIA 411100000 IMPOSTOS	300.970.500,00 271.500.000,00	300.970.500,00 271.500.000,00	23.172.217,25 21.924.804,93	223.955.172,38 204.812.452,09	(77.015.327,62) (66.687.547,91)	29,18 26,69
411120201 INIT CSTCS 411120201 IPTU-IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL TERRIT.URBANA	75.000.000,00	75.000.000,00	4.329.990,56	60.016.080,29	(14.983.919,71)	7,82
411120431 RETIDO NAS FONTES-IR	27.000.000,00	27.000.000,00	2.618.609,42	22.155.636,99	(4.844.363,01)	2,89
411120801 ITBI-IMPOSTO S/TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	28.500.000,00	28.500.000,00	2.253.697,20	15.604.696,00	(12.895.304,00)	2,03
411130501 I.S.S EMPRESA 411130502 I.S.S AUTONOMO	118.000.000,00 2.000.000,00	118.000.000,00 2.000.000,00	10.669.817,26 231.147,60	89.239.281,94 1.471.623,03	(28.760.718,06) (528.376,97)	11,63 0,19
411130504 I.S.S SIMPLES NACIONAL	21.000.000,00	21.000.000,00	1.821.542,89	16.325.133,84	(4.674.866,16)	2,13
411200000 TAXAS	28.020.500,00	28.020.500,00	1.179.691,35	18.688.615,48	(9.331.884,52)	2,44
411210001 TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	4.000.000,00	4.000.000,00	296.008,05	2.610.154,83	(1.389.845,17)	0,34
411210200 LANÇAMENTO DO IPTU 411211701 TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	0,00 300.000,00	0,00 300.000,00	0,00 27.321,55	391,66 202.732,17	391,66 (97.267,83)	0,00 0,03
411212101 TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	30.500,00	30.500,00	0,00	2.287,82	(28.212,18)	0,00
411212501 TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	40.000,00	40.000,00	2.686,76	16.381,83	(23.618,17)	0,00
411213001 TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO 411222801 TAXA DE CEMITERIOS	50.000,00 1.100.000,00	50.000,00 1.100.000,00	4.182,51 42.031,13	39.110,82 375.751,59	(10.889,18) (724.248,41)	0,01 0,05
411229001 TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	21.500.000,00	21.500.000,00	790.658,29	15.307.152,18	(6.192.847,82)	1,99
411229901 OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.000.000,00	1.000.000,00	16.803,06	134.652,58	(865.347,42)	0,02
411300000 CONTRIBUICAO DE MELHORIA 411300201 CONTR. DE MELHORIA P/EXP. DA REDE ILUMINACAO	1.450.000,00 50.000,00	1.450.000,00 50.000,00	67.720,97 900,02	454.104,81 14.425,04	(995.895,19) (35.574,96)	0,06 0,00
411300201 CONTR. DE MELHORIA P/PAVIM. DE OBRAS	1.400.000,00	1.400.000,00	66.820,95	439.679,77	(960.320,23)	0,00
413000000 RECEITA PATRIMONIAL	12.275.000,00	12.275.000,00	15.656.056,18	27.201.211,79	14.926.211,79	3,54
413100000 RECEITAS IMOBILIARIAS	525.000,00	525.000,00	610,32	17.973,21	(507.026,79)	0,00
413110100 ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS 413200000 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	525.000,00 11.750.000,00	525.000,00 11.750.000,00	610,32 1.536.421,85	17.973,21 13.008.688,20	(507.026,79) 1.258.688,20	0,00 1,70
413250102 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDEB	0,00	0,00	6.139,74	502.331,37	502.331,37	0,07
413250103 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. F.SAUDE	0,00	0,00	84.080,15	837.100,51	837.100,51	0,11
413250105 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. MDE	0,00	0,00	41.649,28	622.672,83	622.672,83	0,08
413250107 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDETUR 413250108 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. EDUCACAO	0,00 0,00	0,00 0,00	290,68 331.461,68	1.920,49 2.469.558,48	1.920,49 2.469.558,48	0,00 0,32
413250199 REMUN.DE OUTROS DEP. DE RECURSOS VINCUL.	2.500.000,00	2.500.000,00	98.378,47	810.892,76	(1.689.107,24)	0,11
413250201 REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	1.000.000,00	1.000.000,00	151.539,13	978.179,20	(21.820,80)	0,13
413250299 REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE REC. NAO VINC 413300000 RECEITA DE CONCESSOES E PERMISOES		8.250.000,00	822.882,72	6.786.032,56	(1.463.967,44)	0,88
41330200 CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	0,00 0,00	0,00 0,00	23.242,20 20.632,56	78.768,57 76.158,93	78.768,57 76.158,93	0,01 0,01
413339901 PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO MUN.	0,00	0,00	2.609,64	2.609,64	2.609,64	0,00
413600000 RECEITA DA CESSAO DE DIREITOS	0,00	0,00	14.095.781,81	14.095.781,81	14.095.781,81	1,84
413610100 CESSAO OPERACIONALIZACAO FOLHA PAGTO PESSOAL 416000000 RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00 200.000,00	14.095.781,81 36.420,18	14.095.781,81 613.668,70	14.095.781,81 413.668,70	1,84 0,08
416000000 RECEITA DE SERVICOS 416000000 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	200.000,00	200.000,00	36.420,18	613.668,70	413.668,70	0,08
416001301 SERV.DE INSCR. EM CONCURSOS PUBLICOS	200.000,00	200.000,00	36.280,00	613.522,00	413.522,00	0,08
416001399 OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 416009901 COBRANCA DE KM E MAO DE OBRA S/SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417000000 TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00 720.128.400,00	0,00 720.128.400.00	140,18 58.354.986,95	146,70 535.361.876,75	146,70 (184.766.523,25)	0,00 69,76
417200000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	704.225.840,00	704.225.840,00	57.269.194,05	523.615.066,95	(180.610.773,05)	68,23
417210102 COTA PARTE DO F.P.M.	54.000.000,00	54.000.000,00	3.651.726,73	39.489.315,40	(14.510.684,60)	5,15
417210105 COTA-PARTE ITR-IMP S/PROPR. TERRIT.E RURAL 417212211 COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HIDRICOS	100.000,00 210.000,00	100.000,00 210.000,00	33.595,45 7.190,46	72.363,96 79.169,37	(27.636,04) (130.830,63)	0,01 0,01
417212220 COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. MINERAIS	350.000,00	350.000,00	37.936,11	271.760,91	(78.239,09)	0,04
417212230 COTA-PARTE ROYALTIES DE ITAIPU	65.000,00	65.000,00	10.161,13	47.440,81	(17.559,19)	0,01
417212270 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP 417213301 PAB-PISO ATENCAO BASICA	750.000,00 16.190.840,00	750.000,00 16.190.840,00	70.556,35 1.119.619.42	541.973,37 9.683.504,78	(208.026,63) (6.507.335,22)	0,07 1,26
417213301 PAB-PISO ATENCAO BASICA 417213302 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	80.880.000,00	80.880.000,00	6.459.969,49	68.087.940,96	(12.792.059,04)	8,87
417213303 TVS-TETO VIGILANCIA EM SAUDE	2.200.000,00	2.200.000,00	183.960,05	1.948.894,47	(251.105,53)	0,25
417213304 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.900.000,00 50.000.00	1.900.000,00	156.758,28	1.567.582,80	(332.417,20)	0,20
417213305 GESTAO DO SUS 417213306 PROGRAMA DST/AIDS	720.000,00	50.000,00 720.000,00	0,00 0,00	30.000,00	(20.000,00) (720.000,00)	0,00
417213501 FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCACAO	15.800.000,00	15.800.000,00	1.352.260,65	12.897.333,69	(2.902.666,31)	1,68
417213502 FNDE - PROGRAMA NAC. DE ALIM. ESCOLAR	6.000.000,00	6.000.000,00	657.362,40	4.592.896,80	(1.407.103,20)	0,60
417213503 FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE 417213504 FNDE - APOIO FINANCEIRO AS CRECHES	260.000,00 0,00	260.000,00 0,00	23.218,01 0,00	139.308,06 1.339.146,29	(120.691,94) 1.339.146,29	0,02 0,17
417213601 TRANSF.FINANC. DO ICMS-DESONERACAO-L.C.	1.600.000,00	1.600.000,00	124.207,93	993.663,44	(606.336,56)	0,13
417219901 FEX-AUX. FINANC. P/FOMENTO A EXPORTACOES	300.000,00	300.000,00	0,00	195.354,32	(104.645,68)	0,03
417219902 AFM-AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS 417220101 COTA-PARTE DO I.C.M.S.	0,00 327.500.000,00	0,00	0,00	1.036.846,06	1.036.846,06	0,14
417220101 COTA-PARTE DO I.C.M.S. 417220102 COTA-PARTE DO I.P.V.A.	75.000.000,00	327.500.000,00 75.000.000,00	29.155.668,49 3.364.998,49	219.736.563,45 68.978.396,43	(107.763.436,55) (6.021.603,57)	28,63 8,99
417220104 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	2.500.000,00	2.500.000,00	197.617,63	1.743.863,46	(756.136,54)	0,23
417220109 I.C.M.S ACAO ORDINARIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	(100.000,00)	0,00
417220113 COTA-PARTE DA CIDE-CONTR.INTERV.DOM.ECON. 417222230 COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	500.000,00 250.000,00	500.000,00 250.000,00	0,00 91.262,84	34.978,49 585.312,02	(465.021,51) 335.312,02	0,00 0,08
417223301 PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	200.000,00	200.000,00	0,00	230.526,90	30.526,90	0,03
417223302 MEDICAMENTOS DOSE CERTA	800.000,00	800.000,00	0,00	857.559,96	57.559,96	0,11
417223303 PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL 417223304 EPATESPO	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	921.343,88 98.200,00	921.343,88 98.200,00	0,12 0,01
417240101 TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	116.000.000,00	116.000.000,00	10.571.124,14	87.413.826,87	(28.586.173,13)	11,39
417600000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	15.902.560,00	15.902.560,00	1.085.792,90	11.746.809,80	(4.155.750,20)	1,53
417610301 PSB - PISO BASICO FIXO	540.000,00	540.000,00	0,00	420.000,00	(120.000,00)	0,05
417610302 PSB - PISO BASICO VARIAVEL II 417610303 PSB - IGB BOLSA FAMILIA	12.000,00 391.480,00	12.000,00 391.480,00	0,00 0,00	0,00 179.133,69	(12.000,00) (212.346,31)	0,00 0,02
417610304 PSB - ESTRUTURA DA REDE DE SERVICOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00
417610305 PSE - IGD DO SUAS	55.000,00	55.000,00	0,00	32.959,32	(22.040,68)	0,00
417610306 PSB - BPC NA ESCOLA 417610307 PSE - PISO DE ALTA COMPL. I	4.520,00 108.000,00	4.520,00 108.000,00	0,00 0,00	2.200,00 198.000,00	(2.320,00) 90.000,00	0,00
417610307 F3E - FISO DE ALTA COMPL. I 417610308 PSE - PISO DE ALTA COMPL. II-P.RUA	120.000,00	120.000,00	0,00	140.000,00	20.000,00	0,03
417610309 PSE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEX.	239.000,00	239.000,00	0,00	155.295,00	(83.705,00)	0,02
417610310 PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEX.	675.420,00	675.420,00	0,00	410.200,00	(265.220,00)	0,05
417610311 PSE - PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPLEX. 417610312 PSE - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVICOS	42.000,00 1.000,00	42.000,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	(42.000,00) (1.000,00)	0,00
417610312 PSB - PISO BASICO VARIAVEL - SCSV	0,00	0,00	0,00	405.000,00	405.000,00	0,05
417610314 PSE - CEPETI	0,00	0,00	16.600,00	49.800,00	49.800,00	0,01
417619901 MINISTERIO DO TRABALHO -C.A.T. 417619903 MINISTERIO DO ESPORTE	700.000,00 0,00	700.000,00 0,00	167.748,77 0,00	410.325,26 0,00	(289.674,74)	0,05 0,00
417619903 MINISTERIO DO ESPORTE 417620201 FUNDESP - MERENDA ESCOLAR	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	3.192.150,00	(1.307.850,00)	0,00
417620202 FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR	6.200.000,00	6.200.000,00	759.000,00	5.313.000,00	(887.000,00)	0,69
417620203 FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR-ENS. MEDIO 417629901 PROTECAO SOCIAL BASICA	1.300.000,00 250.600,00	1.300.000,00 250.600,00	0,00 46.665,36	0,00 261.941,36	(1.300.000,00) 11.341,36	0,00
32300 F NO FEOR OCCUPE DIGITAL	200.000,00	250.000,00	70.000,00	201.341,00	11.041,30	0,03



417629902 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	721.540,00	721.540,00	88.470,14	569.496,54	(152.043,46)	0,07
417629903 PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00
417629904 MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417629906 FUNDACAO - PROCON	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	(40.000,00)	0,00
417630101 CONV. DE COOPERAÇÃO	0,00	0,00	7.308,63	7.308,63	7.308,63	0,00
419000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.329.000,00	59.329.000,00	8.897.337,93	37.628.608,43	(21.700.391,57)	4,90
419100000 MULTAS E JUROS DE MORA	11.740.000,00	11.740.000,00	1.258.567,50	9.614.911,99	(2.125.088,01)	1,25
419113801 MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU (442410100)	1.100.000,00	1.100.000,00	37.901,84	248.012,98	(851.987,02)	0,03
419114001 MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	80.008,67	541.126,24	(558.873,76)	0,07
419119901 MULTAS E JUROS DE MORA S/OUTROS TRIBUTOS	800.000,00	800.000,00	0,00	226,38	(799.773,62)	0,00
419191501 MULTAS DE TRANSITO (499510300)	7.950.000,00	7.950.000,00	1.124.065,51	8.587.659,95	637.659,95	1,12
419192701 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	530.000,00	530.000,00	0,00	270,66	(529.729,34)	0,00
419195001 MULTAS POR AUTO DE INFRACAO (499519900)	100.000,00	100.000,00	8.969,91	144.317,13	44.317,13	0,02
419199901 AUTO DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIO-499519900			3.606,05	34.619,47	14.619.47	0,02
	20.000,00	20.000,00			,	- ,
419199902 AUTO DE INFRACAO DE EDIFICACOES - 499519900	5.000,00	5.000,00	2,82	60,09	(4.939,91)	0,00
419199903 AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419199904 AUTO INFRACAO NAO TRIBMATO ALTO-499519900	40.000,00	40.000,00	1.315,55	32.145,91	(7.854,09)	0,00
419199905 AUTO INFRACAO NAO TRIB ARBORIZACAO	5.000,00	5.000,00	0,00	724,21	(4.275,79)	0,00
419199906 AUTO INFRACAO NAO TRIB PERTURB.SOSSEGO PUB	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419199907 AUTO INFRACAO NAO TRIBCIDADE LIMPA-49951990	20.000,00	20.000,00	655,88	8.407,59	(11.592,41)	0,00
419199908 AUTO INFRACAO NAO TRIB ENTULHO	5.000,00	5.000,00	0,00	924,12	(4.075,88)	0,00
419199909 AUTO INFRACAO NAO TRIB EMPACHAMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	930,94	(4.069,06)	0,00
419199910 AUTO INFRACAO NAO TRIB FOGO	5.000,00	5.000,00	2.041,27	5.018,33	18,33	0,00
419199911 AUTO INFRACAO NAO TRIB AREA VERDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419199912 AUTO INFRACAO NAO TRIB ANIMAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419199913 AUTO INFRACAO NAO TRIBLIMPEZA GERAL IMOVEL	10.000,00	10.000,00	0,00	3.139,44	(6.860,56)	0.00
419199914 AUTO INFRACAO NAO TRIBCACAMBA- 499519900	15.000,00	15.000,00	0,00	5.329,90	(9.670,10)	0.00
419199915 AUTO INFRACAO NAO TRIB SEDEMA DIVERSOS					(3.001,35)	-,
419199915 AUTO DE INFRAÇÃO TRIBUTARIO IMOBILIARIO	5.000,00	5.000,00	0,00	1.998,65	(,	0,00
	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419200000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.620.000,00	1.620.000,00	40,00	1.798.341,69	178.341,69	0,23
419220101 RESTITUICOES DE CONVENIOS	620.000,00	620.000,00	0,00	599.859,85	(20.140,15)	0,08
419229901 RESTITUICOES DIVERSAS	1.000.000,00	1.000.000,00	40,00	82.865,81	(917.134,19)	0,01
419229902 RESTITUICOES DA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	0,00	1.146,86	1.146,86	0,00
419229904 RESTITUICOES TRANSP. COLETIVO - INSS	0,00	0,00	0,00	1.114.469,17	1.114.469,17	0,15
419300000 RECEITA DA DIVIDA ATIVA	39.300.000,00	39.300.000,00	7.328.962,56	24.918.592,61	(14.381.407,39)	3,25
419311101 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	16.000.000,00	16.000.000,00	5.175.627,67	15.968.083,83	(31.916,17)	2,08
419311301 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.S.S.	8.000.000,00	8.000.000,00	1.657.085,28	5.351.089,93	(2.648.910,07)	0.70
419319901 REC.DIVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	13.700.000,00	13.700.000,00	360.407,35	2.998.988,29	(10.701.011,71)	0,39
419329901 REC.DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA O.RECEITAS	1.600.000,00	1.600.000,00	135.842,26	600.430,56	(999.569,44)	0,08
419900000 RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	6.669.000,00	6.669.000,00	309.767,87	1.296.762,14		0,00
					(5.372.237,86)	- ,
419900301 RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APREENDIDAS		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
419909901 EVENTUAIS	2.000.000,00	2.000.000,00	245.215,62	356.144,17	(1.643.855,83)	0,05
419909902 VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00
419909903 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	707.000,00	707.000,00	0,00	426.000,00	(281.000,00)	0,06
419909904 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419909905 FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO	775.000,00	775.000,00	0,00	0,00	(775.000,00)	0,00
419909906 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADOL.	1.351.000,00	1.351.000,00	991,22	28.524,13	(1.322.475,87)	0,00
419909907 FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419909908 FUNDEFIC-FUNDO DESENV. DA PESSOA C/DEFIC.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419909909 PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO	60.000,00	60.000,00	8.022,00	60.296,60	296,60	0,01
419909910 FUNDO DE APOIO A CULTURA	350.000,00	350.000,00	5.576,65	60.686.56	(289.313,44)	0.01
419909911 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	20.000,00	20.000,00	1.317,05	16.052,79	(3.947,21)	0,00
419909912 PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COL.URBANO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419909913 GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	50.000,00	50.000,00	3.966,67	35.449,93	(14.550,07)	0,00
	975.000,00					
419909914 ROT-REMUNERAÇÃO PELA OUTORGA DA CONCESSÃO		975.000,00	9.083,33	36.333,32	(938.666,68)	0,00
419909915 ESTACIONAMENTO ROTATIVO	300.000,00	300.000,00	28.401,82	230.135,14	(69.864,86)	0,03
419909916 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00
419909917 FUNGAPPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA		10.000,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00
419909918 FUMDEMA-FUN.MUN.DEF.MEIO AMBIENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00
419909935 AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	0,00	0,00	7.193,51	37.139,50	37.139,50	0,00
420000000 RECEITAS DE CAPITAL	52.247.600,00	52.247.600,00	180.000,00	8.871.700,70	(43.375.899,30)	1,16
421000000 OPERACOES DE CREDITO	13.865.000,00	13.865.000,00	0,00	0,00	(13.865.000,00)	0,00
421100000 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	13.865.000,00	13.865.000,00	0,00	0,00	(13.865.000,00)	0,00
421149901 PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA-PAC	13.865.000,00	13.865.000,00	0,00	0,00	(13.865.000,00)	0,00
422000000 ALIENACAO DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	115.562,70	(884.437,30)	0,02
422100000 ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	75.562,70	(924.437,30)	0,01
422190001 ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	4.052,70	4.052,70	0,00
422190002 ALIENACAO DE VEICULOS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	71.510,00	(928.490,00)	0,01
422200000 ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,01
422250000 ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,01
424000000 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	37.382.600,00	37.382.600,00	180.000,00	8.756.138,00	(28.626.462,00)	1,14
424200000 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL 424200000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00
424219902 MINISTERIO DO TRABALHO-C.A.T.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00
					. ,	
424300000 TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	(2.800.000,00)	0,00
424300103 RESTAURACAO ENGENHO CENTRAL	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	(2.800.000,00)	0,00
424700000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	34.572.600,00	34.572.600,00	180.000,00	8.756.138,00	(25.816.462,00)	1,14
424710101 HOSPITAL REGIONAL	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	(15.000.000,00)	0,00
424710102 IMPLANTAR UNIDADES DE SAUDE FAMILIAR	897.000,00	897.000,00	0,00	0,00	(897.000,00)	0,00
424710103 ATENDIMENTO A DEPENDENTES QUIMICOS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	(1.000.000,00)	0,00
424710104 REESTRUTURAR REDE ATENCAO SAUDE MENTAL	1.115.600,00	1.115.600,00	0,00	0,00	(1.115.600,00)	0,00
424710105 REESTRUTURACAO UPA VILA CRISTINA	1.560.000,00	1.560.000,00	0,00	0,00	(1.560.000,00)	0,00
424720101 HOSPITAL REGIONAL	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	6.724.370,00	(8.275.630,00)	0,88
424720102 PROGRAMA QUALIS UBS-FASE II	0,00	0,00	0,00	130.200,00	130.200,00	0,02
424729901 CONSTRUCAO CENTRO DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,03
424729902 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,03
424729903 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	0,00	0,00	271.568,00	271.568,00	0,04
424729905 IMPL. PARQUE LINEAR JARDIM SANTA Fé	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,04
424729905 MINISTERIO DO ESPORTE-REF. BARÃO	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	0,13
49000000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-92.140.000,00	-92.140.000,00	(7.305.562,89)	(66.202.124,65)	25.937.875,35	(8,63)
497000000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-92.140.000,00	(92.140.000,00)	(7.305.562,89)	(66.202.124,65)	25.937.875,35	(8,63)
497200000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-92.140.000,00	(92.140.000,00)	(7.305.562,89)	(66.202.124,65)	25.937.875,35	(8,63)
497210102 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-FPM	-10.800.000,00	(10.800.000,00)	(730.345,31)	(7.897.154,69)	2.902.845,31	(1,03)
497210105 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ITR	-20.000,00	(20.000,00)	(6.719,08)	(14.472,68)	5.527,32	0,00
497213601 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DE	-320.000,00	(320.000,00)	(24.841,58)	(198.732,64)	121.267,36	(0,03)
497220101 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS	-65.500.000,00	(65.500.000,00)	(5.831.133,68)	(43.947.312,54)	21.552.687,46	(5,73)
497220102 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPVA	-15.000.000,00	(15.000.000,00)	(672.999,72)	(13.795.679,41)	1.204.320,59	(1,80)
497220104 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPI-EXP	-500.000,00	(500.000,00)	(39.523,52)	(348.772,69)	151.227,31	(0,05)
TOTAL	1.053.010.500,00	1.053.010.500,00	98.991.455,60	767.430.114,10	(285.580.385,90)	100,00
TOTAL==>	1.055.010.500,00	1100010101000,00			(200.000.000,00)	.00,00

Observamos que o total arrecadado de impostos e transferencias Intergovernamentais corresponde no mínimo 25% ao ensino e 15% a saúde, e as transferencias de convênios são verbas com gastos específicos

Marisa D. de Toledo Carvalho Chefe Div.Contabilidade CRC-SP 144494/O-8

Telma Trimer de Oliveira Pereira Diretora Depto Adm. Financeira

José Admir Moraes Leite Secretário Municipal de Finanças

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 72/2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Levantamento Específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 151872/2014 e de Inscrição Municipal Nº 28349/2003 e de todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de outubro de 2014

CONTRIBUINTE:

ASSEMOC ASSESSORIA EM SEG. DO TRAB. E MEDICINA OCUPA-

CIONAL LTDA EPP

Rua Tiradentes, 476 - Centro - Piracicaba/SP.

CEP: 13400-760 - CPD: 605140 - CNPJ: 06.019.006/0001-97

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 73 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido

Piracicaba, 17 de Outubro de 2.014

CONTRIBUINTE	
LUAMAR CORPO E PELE COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA	
CAMPO VERDE PESQUISAS AGRONÔMICAS S/C LTDA	31740/1999
ELECTRISYSTEM COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	53014/2008
BRA FAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME	16481/2006
LEONI & LEONI PRODUÇÕES S/C LTDA	15814/2000
SEICON TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E SEGURANÇA LTDA ME	23493/1997
KIM E BARROSO INSTAL. E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA ME	59023/2011
OPINIÃO TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA	134732/2012
ED WILSON FRAY	4192/1991
LU BARROSO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME	29744/2012
DROGARIA FARMENOR LTDA ME	23109/2000
RIOS GOULART ARQUITETURA E DESIGN LTDA	86771/2007
RODRIGO GARCIA GOSSER ME	
ADRIANO AUGUSTO PILON	
ELITEC AR CONDICIONADO LTDA ME	14568/2002
H B AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA	33267/2004
RIQUINHO & RADAMES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	
IMASA ENGENHARIA MECÂNICA S/C LTDA	17975/2000
R&E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTR. INDUSTRIAIS S/C LTDA	20502/1997
ADNAN BENEDITO LUIZ ME	
BEATRIZ PERISSINOTTO DO AMARAL ME	122775/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Piracicaba/SP, 16 de outubro de 2.014

Solicitamos o comparecimento das pessoas abaixo relacionadas nesta Secretaria, Rua Voluntários de Piracicaba, 728 - Centro - Piracicaba, para o recadastramento anual, referente ao comércio ambulante Informamos que o não comparecimento implicará no cancelamento da

Favor encaminhar a correspondência conforme abaixo:

Inscrição Municipal e no arquivamento do processo

ANTONIO CARLOS DE C. FILHO ESTEVÃO C. ZANUCCIO GILCELENE E DOS SANTOS SILVA GILFRAN B. ASSIS GRAZIELA DE ALMEIDA JOÃO SILVA DE VASCONCELOS JOSÉ SALVIANO DA SILVA MANOEL JOSÉ DE NOVAES MARIA APARECIDA TRAVISANI MARIA EUNICE DA SILVA MARINHO ALTINO DOS SANTOS REINALDO I. PASCOALIN TEREZINHA E. DE LIMA VANESSA G. PIOVESAN DA SILVA

VERALLICIA C. DE CAMPOS

NEUSA DE ALMEIDA VIANA COSTA Chefe do Setor de Economia Informal

De acordo e encaminhe-se

KALINE FERRAREZI DA SILVA Chefe da Divisão de Qualificação e Geração de Renda



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa RP Farma Medicamentos Hospitalares e Farmacêuticos Ltda. que foi aplicada pena de multa de 10% sobre o valor do contrato proveniente de Processo Administrativo por infração contratual referente ao pregão eletrônico 28/14. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba. 15 de outubro de 2014

Dr. Pedro Antônio de Mello Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

HOMOLOGO o procedimento licitátorio acima descrito, conforme ADJUDI-CAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (S) HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA. 01, 09, 25 e 30 AGLON COM, E REPRES, LTDA 02 e 12. RP4 DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA 03, 04, 05 e 10. 14, 19, 23, 26, 27, CM HOSPITALAR LTDA 28 e 29 08, 13, 16, 17, 18, **FRACASSADO** 20, 21, 22 e 24.

Piracicaba. 13 de outubro de 2014

Pedro Antonio de Mello Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2014

Obieto: Aquisição de equipamentos médicos

HOMOLOGO o procedimento licitátorio acima descrito, conforme ADJUDI-CAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (S) COMÉRIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES

01

MACROSUL LTDA

Piracicaba, 10 de outubro de 2014

Pedro Antonio de Mello Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Procuradoria Geral OBJETO: Desapropriação Amigável / Compra de Área de Terra. CONTRATADO: Residencial Damha Empreendimentos Imobiliários Ltda. VALOR: R\$ 101,74 (cento e um reais e setenta e quatro centavos). PRAZO CONTRATUAL: Imediato, assinatura da escritura PROCESSO n.º: 115.640/2014. REQUISIÇÃO n.º: A ser expedida.

- 1 Vistos
- 2 Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R\$ 101,74 (cento e um reais e setenta e quatro centavos).
- 3 Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013, e suas alterações.
- 4 Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

MAURO RONTANI Procurador Geral

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

TORNE-SE SEM EFFITO A PUBLICAÇÃO NO DOM DE 10/10/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 789/2014, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo. OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Central de Projetos do Fundo Social de Solidariedade CONTRATADO: Wilson Roberto Torquetto VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

REQUISIÇÃO n.º 7585/2014 PROCESSO n.º 163.478/2014. PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

- 1 Visto
- 2 Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais
- 3 Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013.
- 4 Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JOSÉ ANTONIO DE GODOY Secretário Municipal de Governo

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos. Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 95.080/2014

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em incêndio ocorrido na área externa do Conselho Tutelar I.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMEN-TO do presente procedimento, tendo em vista que não foi possível identificar a autoria do crime de incêndio, bem como pelo fato de não existir nenhum servidor envolvido neste atentado contra a sede do Conselho Tutelar I.

> FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 42.144/2014

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades para apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos com relógio ponto da UPA Piracicamirim.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMEN-TO do presente procedimento, tendo em vista que não ser possível identificar a autoria do dano ao relógio ponto, nem tampouco há indício de que os servidores públicos tenham contribuído para que os mesmos ocorressem

> FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Presidente da C.P.P.S

HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 7.754/2014

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente ocorrido com caminhão placas DBA 4662 e reboque placas DBA 4694, conforme Boletim de Ocorrência nº 18.185/2013 - PM

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra o servidor público municipal SR. DANIEL MENDES ARRUDA, por infrigência ao art. 482, alínea "e", da Consolidação das Leis do Trabalho, uma vez que agiu com desídia no desempenho de suas funções.

> FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Presidente da C.P.P.S.

PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO

Torno público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial 106/2014(Fornecimento parcelado de gás GLP em botijões de 45 Kg), foi declarado DESERTO pela Pregoeira e Equipe de apoio devido ao não comparecimento de nenhuma empresa para o referido certame.

Piracicaba, 20 de outubro de 2014.

João Manoel dos Santos Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada

Modalidade: Pregão Presencial n.º 111/2014

Objeto: Fornecimento Parcelado de Pescados e Frios para a Câmara de Vereadores de Piracicaba

Tipo: menor Preço por Item.

Credenciamento: Dia 04/09/2014 das 13 às 13h30.

Início da Sessão Pública: Dia 04/09/2014 às 13h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 20 de Outubro de 2014.

Kátia Garcia Mesquita Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 113/2014

Objeto: Aquisição de Material de Escritório para a Câmara de Vereadores de Piracicaba

Tipo: menor Preço por Item.

Credenciamento: Dia 04/09/2014 das 09 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 04/09/2014 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834. subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones:

Piracicaba, 20 de Outubro de 2014.

Kátia Garcia Mesquita Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 115/2014

Objeto: fornecimento parcelado de carnes bovinas/suínas e frangos.

Tipo: menor preço por lote.

Credenciamento: Dia 05/11/2014 das 13 às 13h30.

Início da Sessão Pública: Dia 05/11/2014 às 13h30 na Sala de Reuniões – 2º Andar - Prédio Anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José no. 547, Centro - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 20 de outubro de 2014.

Kátia Garcia Mesquita Pregoeira Oficial



AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 118/2014 Objeto: Fornecimento parcelado de pães do tipo francês de 25 e 50g e lanches.

Tipo : menor valor global

Credenciamento : Dia 10/11/2014 das 09h00 às 09h30. Início da Sessão Pública: Dia 10/11/2014 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2° andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 20 de outubro de 2014.

Kátia Garcia Mesquita Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada

Modalidade: Pregão Presencial n.º 119/2014

Objeto: fornecimento mensal de combustíveis para abastecimento dos

Tipo : menor preço global

Credenciamento: Dia 05/11/2014 das 09 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 05/11/2014 às 09h30 na Sala de Reuniões – 2°. Andar – Prédio Anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José no. 547, Centro - Piracicaba - Estado de São Paulo

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529

Piracicaba, 20 de outubro de 2014

Kátia Garcia Mesquita Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 120/2014 Objeto: prestação de serviços de lavagens dos veículos oficiais.

Tipo: menor preco global

Credenciamento: Dia 05/11/2014 das 10 às 10h30.

Início da Sessão Pública: Dia 05/11/2014 às 10:30 na Sala de Reuniões – 2º Andar – Prédio Anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José no. 547. Centro - Piracicaba - Estado de São Paulo

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529

Piracicaba, 20 de outubro de 2014.

Kátia Garcia Mesquita Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HO-MOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 102/2014 (Aquisição de materiais de expediente diversos) em favor das empresas: Gama Comércio de Equipamentos de Informática Ltda(vencedora dos itens 8,10), totalizando a importância de R\$ 2.715,00 (dois mil setecentos e quinze reais), Ricardo Gonçalves Itapira – ME(vencedora dos Itens 1,4,7,9), totalizando a importância de R\$ 1.564,00(um mil quinhentos e sessenta e quatro reais), CMS Comercial Mangili & Silva Ltda - ME(vencedora dos itens 2,3) totalizando a importância de R\$300,00(trezentos reais) e J D Camargo & Cia Ltda(vencedora dos itens 5,6) totalizando a importância de R\$215,00(duzentos e quinze reais).

Piracicaba. 20 de outubro de 2014.

João Manoel dos Santos Presidente

CMAS

RESOLUÇÃO N.º 26/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº.6.246 de 03 de junho de 2008.

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 14 de 15 de maio de 2014. CONSIDERANDO, reunião ordinária realizada em 09 de Outubro de 2014.

ARTIGO 1º - Aprova convênio para Pessoas com deficiência acima de 30 anos, egressos da educação conforme tabela abaixo:

	,			
Entidade/Projeto:	Vigência do Projeto:	Recursos Concedente:	Recursos Proponentes:	Valor Total do Projeto:
APAE – Convivendo e Aprendendo com as deficiências	01.09.2014 a 31.12.2014	62.013,60	11,71	62.025,31
Passo a Passo / Bem Viver	01.10.2014 a 31.12.2014	20.671,20	1.153,20	21.824,40

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Piracicaba, 09 de Outubro de 2014

Vanessa Godoy Chiodi Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município Piracicaba, 09 de Outubro de 2014.

Eliete Nunes F. da Silva Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO N.º 28/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº.6.246 de 03 de junho de 2008.

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 14 de 15 de maio de 2014. CONSIDERANDO, reunião extraordinária realizada em 16 de Outubro de 2014. CONSIDERANDO, que a política de assistência social é realizada por meio de um conjunto integrado de ações e de iniciativas públicas e da sociedade. E que esta atuação da sociedade ocorre também por meio das organizações e entidades de assistência social, sem fins lucrativos e que desenvolvem de forma permanente, continuada e planejada, atividades de atendimento, por meio da prestação de serviços, execução de programas ou projetos de proteção social básica ou especial, dirigidos a quem dela necessitar com ênfase nas famílias e

indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal. CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

CONSIDERANDO, a necessidade de capacitação de gestores, conselheiros e sociedade civil organizada para o cumprimento da referida Lei, bem como a adequação das entidades socioassistenciais que historicamente desenvolvem suas atividades na área de Assistência Social no município, viabilizando e potencializando sua participação junto ao Chamamento Público previsto.

CONSIDERANDO, que compete ao CMAS garantir condições de acesso da população e atuar na formulação de estratégias, controle e avaliação na execução da Política de Assistência Social.

CONSIDERANDO, a maneira como os serviços estão organizados atualmente e o curto espaço de tempo para a implantação da Lei Federal nº 13.019, de julho de 2014 em sua integralidade de maneira organizada e sem prejuízos a população usuária dos serviços de assistência social frente à atual conjuntura do município no que tange a condições para a execução da mesma. RESOLVE

ARTIGO 1º - Apóia e delibera pela organização da prorrogação dos projetos conveniados com as Entidades de Assistência Social do Município de Piracicaba em 2014 com a Secretaria Municipal de Assistência Social por mais 12 meses, até outubro de 2015.

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 16 de Outubro de 2014

Vanessa Godoy Chiod

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 16 de Outubro de 2014

Eliete Nunes F. da Silva Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EMDHAP

EXTRATO DE CONVÊNIO DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL Processo Administrativo nº 025/2014

Dispenda de licitação – artigo 24, Parágrafo1ª da Lei nº 8.666/93

Contratado: Associação Formar de Assistência Social e Aprendizagem Profissional

Objeto: Apoiar aprendizes na Implantação do Programa Técnico Profissional.

Valor Total: R\$ 70.000,00 Prazo: 12 meses

Forma de pagamento: todo dia 03 de cada mês

Piracicaba, 16 de outubro de 2014.

WALTER GODOY DOS SANTOS **Diretor Presidente**

PROCON

SERVICO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Ficam os estabelecimentos, abaixo relacionados, INTIMADOS das DECISÕES DEFINITIVAS constantes nos Processos Administrativos gerados pela fiscalização do SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON.

Auto / Advertência	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data Autuação	Impug- nação	Recurso	Decisão Definitiva
Auto de In- fração nº 012 série A1	2014 - 136331	Itau Unibanco S.A 60.701.190/3411-90	09/09/2014	Sim	Sim	Auto de Infração Mantido
Auto de In- fração nº 016 série A1	2014 - 136293	Itau Unibanco S.A 60.701.190/1388-07	09/09/2014	Sim	Sim	Auto de Infração Mantido
Auto de In- fração nº 017 série A1	2014 - 136273	Banco Bradesco S/A- 60.746.948/2831-57	09/09/2014	Não	Sim	Auto de Infração Mantido
Auto de In- fração nº 021 série A1	2014 - 139416	Banco Bradesco S/A 60.746.948/0186-74	12/09/2014	Sim	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de In- fração nº 023 série A1	2014 - 136718	Caixa Econômica Federal - 00.360.305/2199-98	09/09/2014	Sim	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de In- fração nº 027 série A1	2014 - 136346	Banco Bradesco S.A 60.746.948/4140-06	11/09/2014	Sim	Sim	Auto de Infração Mantido
Auto de In- fração nº 030 série A1	2014 - 136316	Itau Unibanco S.A - 60.701.190/4368-16	10/09/2014	Sim	Sim	Auto de Infração Mantido
Auto de In- fração nº 032 série A1	2014 - 136303	Itau Unibanco S.A - 60.701.190/2874-70	11/09/2014	Sim	Sim	Auto de Infração Mantido
Auto de In- fração nº 033 série A1	2014 - 139411	Itau Unibanco S.A - 60.701.190/3445-39	12/09/2014	Sim	Sim	Auto de Infração Mantido
Auto de In- fração nº 043 série A1	2014 - 134359	Banco Bradesco S/A 60.746.948/6504-00	08/09/2014	Sim	Sim	Auto de Infração Mantido
Auto de In- fração nº 045 série A1	2014 - 136330	Itau Unibanco S.A - 60.701.190/3411-90	09/09/2014	Sim	Sim	Auto de Infração Mantido

Mauro Rontani Procurador Geral do Município

SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Ficam os estabelecimentos, abaixo relacionados, INTIMADOS das DECISÕES DEFINITIVAS constantes nos Processos Administrativos gerados pela fiscalização do SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON.

Auto / Advertência	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data Autuação	Impug- nação	Recurso	Decisão Definitiva
Auto de Infração nº 018 série A1	2014 - 136280	Banco Santander (Brasil) S/A - 90.400.888/0652-79	09/09/2014	Não	Não	Auto de Infração Mantido
A u t o d e Infração nº 019 série A1	2014 - 136300	Itau Unibanco S/A 60.701.190/1388-07	09/09/2014	Sim	Sim	Auto de Infração Mantido
A u t o d e Infração nº 028 série A1	2014 - 137462	Banco Safra S.A - 58.160.789/0042-04	12/09/2014	Sim	Sim	Auto de Infração Mantido

Mauro Rontani Procurador Geral do Município



Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação Centro de Informática

Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 Fone: (19) 3403-1031 E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba Rua Prudente de Moraes, 930 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br